ANNO LXXIII — NUMERO 102

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 6 de Maio, á 1 hora da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 15 minutos e entregue ás 4 horas).

A mensagem que o Sr. Dr. Prudente de Moraes leu ao Congresso Nacional na abertura do mesmo, é minuciosa em questões de actualidade; e lembrando o manifesto por occasião de assumir o governo da mão do Sr. Dr. Manoel Victorino, passa de leve nas referencias a sua molestia.

Diz que, nas eleições o governo attendeu á justiça, mandando força a Campos; e historia sómente os acontecimentos de Canudos.

Insiste na necessidade de augmento de juizes criminaes no tribunal civil e criminal.

Refere-se á reorganisação da repartição da saúde publica, assistencia aos alienados e transferencia do Pedagogium á municipalidade. chamando a attenção do Congresso para a Guarda Nacional, instrucção publica, exames de madureza, art. 73 da Constituição e calamidade publica

Refere-se ainda á questão da Trindade, ás bôas relações mantidas com todos os paizes e aos negocios do Amapá e sua resolução.

Recapitula a renda orçada e arrecadada; mostra o excesso da despeza; insta com relação ao cambio por prudencia; e declara que o governo auxiliará a lavoura do café com....... 25.000:000$000.

Trata da questão dos Bancos Emissores; da regulamentação dos *warrants*, da necessidade de aperfeiçoar os telegraphos, e de esgoto na capital.

Trata tambem do arrendamento das ferro-vias; da reforma do ensino superior do exercito; e expõe a reorganisação da armada.

Rio de Janeiro, 6 de Maio, ás 10 horas e 10 minutos do dia (recebido na estação ás 3 horas e 55 minutos da tarde e entregue ás 4 horas e 55 minutos).

Houve a noite de hontem reunião do partido federal na Camara, presidindo a mesma reunião, por indicação do General Glicerio, o Dr. Arthur Rios e ficando aquelle incumbido de organisar a mesa e commissões.

O general agradeceu a confiança, fazendo grande elogio ao Dr. Arthur Rios, que por lealdade politica será reeleito. Mas em seguida declinará da honra allegando que a reeleição não se compadece com o regimen republicano.

Consta ser eleito presidente o Dr. Francisco de Sá.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE MAIO DE 1897

O algodão

A industria do algodão, que podia ser um dos baluartes dos Estados do Norte, principalmente de Pernambuco, está inteiramente prostrada, em completa decadencia.

Já desde os tempos coloniaes, ella mostrou-se promettedora de um auspicioso futuro; porém esta espectativa foi illudida, e o campo de combate foi abandonado; o esforço que se poderia commetter para vencer toda a sorte de difficuldades que se oppunham ao florescimento de uma industria de tanto valor, e superior á do assucar, não teve os estimulos precisos que a fizessem sustentar por um tempo prolongado, vencendo pacientemente parte destas difficuldades, e assegurando o terreno para dar a esta industria as proporções que ella deveria ter.

Até hoje nada se adiantou na cultura do algodão, e isso é devido principalmente ao defeito dos processos empregados, á perseverança dos meios acanhados de que não se afasta a rotina.

Não tem-se procurado obter o aperfeiçoamento do producto, o meio mais facil da sua fabricação e menos dispendioso. O que é facto é que o novo fabrico do algodão no Brazil torna-se mais dispendioso do que nos Estados-Unidos, e só pode ser vendido, portanto, por preço mais elevado, de modo que a sua procura torna-se exigua, e nos grandes mercados que importam-no como materia prima para os diversos tecidos, não pode achar o nosso algodão bôa collocação.

Assim só em pequena quantidade, maior ou menor, conforme as circumstancias e occasiões, pode elle ser vendido por preço que não importe prejuizo ao productor. Eis a causa porque a industria do algodão não pode levantar-se, e sahir dos estreitos limites em que se acha collocada.

E não é hoje que mais facilmente do que hontem ella pode avantajar-se, por maiores que sejam os favores que lhes possam ser feitos. O custo da producção inevitavelmente teria augmentado com o estado actual do cambio, ou a grande desvalorisação da moeda nacional.

O trabalho pede maior retribuição com o encarecimento de todas as mercadorias, o salario teve de elevar-se, e esta circumstancia não favorece os productos que têm de ser exportados, e é fóra do paiz que vão encontrar a terrivel lei da concurrencia, maxime quando o successo só pode ser obtido nos limites acanhados do preço da mercadoria.

Nada fez-se até hoje para equiparar o preço do nosso algodão com o dos Estados-Unidos; quaes as causas que determinaram esta differença, porque o americano tem conseguido tornar mais reduzidas as despezas da producção, é o que não se procurou saber, para preparar esta competição inevitavel, e assegurar o consumo do producto indigena nos mercados europeus que importam-no em grande quantidade, como a Inglaterra, a Allemanha e a França.

O Brazil, que importa toda a especie de pannos, e onde só agora surgem algumas fabricas de chita e outras fazendas, nem ao menos exporta em quantidade consideravel a materia prima.

E' verdade que parte do algodão já é consumido no paiz com estas fabricas que precisam ser auxiliadas por todos os modos, e que ainda acham-se no embryão, pois os seus productos não se avantajam sobre os da mesma especie que são importados, não obstante a baixa do cambio ter elevado muito o valor dos mesmos productos, tanto assim que a importação em vez de diminuir tem antes continuado a augmentar. E é necessario que parte desta importação desappareça, sendo substituida pelos artigos fabricados no paiz.

Não são porém os impostos esmagadores que devem trazer este resultado; elle deve produzir-se naturalmente como um effeito do desenvolvimento da producção, que as actuaes circumstancias creadoras do cambio baixo favorecem.

E é tempo de acompanhar este movimento augmentando a producção do algodão, favorecendo-a pelos meios praticaveis, para não dar-se o caso de importarmos o algodão, como já importamos o milho e o feijão, o que é realmente deploravel.

O que certamente impossibilitou o progresso da cultura do algodão no Brazil, foi a immensa producção dos Estados-Unidos, que abasteceu em grande parte todos os mercados do mundo, além do grande consumo do paiz. Entretanto o algodão de Pernambuco é inferior ao americano, goza de preferencia que cada vez mais accentuar-se-ia, se o aperfeiçoamento do fabrico acompanhasse as necessidades do desenvolvimento industrial.

Mas o nosso marasmo, a falta de iniciativa, de uma actividade bem dirigida, o limite dos conhecimentos adquiridos que se julgam sufficientes, mantém as industrias do paiz em um estado de paralysação, e não permitte-lhes os progressos que têm tido em outros.

Se o algodão de Pernambuco é de melhor qualidade que o americano porque não poderá competir com elle, quando para isso forem commettidos os precisos esforços e houver esta applicação persistente no estudo dos meios de promover o aperfeiçoamento da industria, usando-se dos processos mais modernos, approximando-nos quanto possivel dos que são empregados nos Estados-Unidos, em que uma actividade intelligente procura sempre obter vantagens, conquistar progressos, afim de apropriar-se das forças da natureza quanto a arte pode permittir, para d'ellas tirar toda a utilidade, e obter tudo quanto é necessario ao bem estar do homem, ao melhoramento da sua condição, e ao engrandecimento da especie humana.

Cremos que a industria do algodão terá futuro entre nós, se para isso despertarem-se os necessarios estimulos.

PARTE OFFICIAL

MENSAGEM

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 6 DE MAIO DE 1897.

Srs. Membros do Congresso Legislativo.—Tenho a honra de submetter á vossa esclarecida apreciação a proposta do orçamento para o exercicio de 1897—1898.

Na Mensagem de 6 de Março vos disse que, tendo verificado diversos enganos na classificação da receita e despeza do exercicio de 1895—1896 e não podendo obter os esclarecimentos precisos para justificar as differenças entre as verbas consignadas no orçamento e as despezas effectuadas, aguardava a presente opportunidade afim de vos apresentar minuciosas e exactas informações relativas não só áquelle exercicio como ao primeiro semestre do corrente.

Infelizmente não posso, como desejára, desempenhar-me do compromisso que contrahi.

Segundo consta do officio do Chefe da 3.ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade, os muitos enganos na classificação da despeza sómente podem ser corrigidos, confrontando-se as folhas de pagamento e os respectivos choques com o livro de classificação, serviço esse que não póde ser concluido sem a demora de alguns mezes.

Os erros que notei pela simples leitura do balanço que me foi apresentado, eram relativos não só á receita, como á despeza—: Os relativo á receita foram corrigidos e por esse motivo o Thesouro affirma que o balanço nesta parte está exacto: Na parte, porém, que se refere á despeza, embora a somma total esteja certa, existem erros na classificação que mandei corrigir, afim de que possa conhecer-se exactamente quanto se dispendeu por cada uma das verbas do orçamento.

No intuito de evitar que factos semelhantes se reproduzam adoptarei as precisas providencias.

Apezar do que acabo de referir, apresento-vos os mappas que recebi do Thesouro, relativos ao exercicio findo e ao primeiro semestre do corrente, dos quaes se vê que a receita do exercicio de 1895—1896, orçada em 8.583:647$674 produzio, 9.367:852$309, somma esta que elevou-se a 10.019:193$352 com o producto de emprestimos, entre os quaes figura o de 531:368$043, feito pelo Caixa da Renda Ordinaria do corrente exercicio.

A despeza paga durante o exercicio elevou-se a 10.019:193$352; mas, no corrente já se pagaram dividas do anterior na importancia de 500.000$000, com apolices emittidas de accordo com a autorisação concedida pela Lei n. 205, e no Thesouro estão processadas contas na importancia de... 133:244$000, para cujo pagamento deveis votar o preciso credito.

A receita arrecadada no 1º semestre do corrente exercicio foi da 3.033:423$335, elevando-se a 3.273:777$199 com o emprestimo contrahido com a Caixa de Depositos.

Este emprestimo está hoje reduzido á 191:248$352.

Confrontando a receita arrecadada no referido semestre com a que se arrecadou em igual semestre do exercicio anterior, nota-se uma differença para menos na importancia de 702:934$397.

Esta differença na arrecadação, que alguns procuram explicar pela isenção do imposto de exportação, concedida ao assucar destinado aos mercados estrangeiros, é sem duvida alguma devida a outras causas, aliás bem conhecidas.

Para demonstral-o basta ponderar que, ao passo que, na arrecadação do imposto sobre o assucar houve uma differença para menos na importancia de 93:781$977, na arrecadação do imposto sobre o alcool a differença elevou-se a 172.898$205, em consequencia da reducção da taxa de 9 a 7 %; na do imposto sobre o algodão que não soffreu alteração alguma foi de.. .... 93:782$274; na do imposto de repartição elevou-se a 82:627$914 e na do imposto predial a 125:213$940.

Estes algarismos demonstram sufficientemente que o decrescimento da arrecadação realisada no primeiro semestre não póde ser levado á conta do favor que concedestes á lavoura da canna, isentando do imposto de exportação o assucar do typo Demerara destinado aos mercados estrangeiros.

Estou convencido de que si não tivesse sido concedido o referido favor, a renda não teria sido superior á que se arrecadou, pois o grande deposito de assucar existente nos mercados nacionaes determinaria a baixa do preço e sendo, como é, a taxa cobrada sobre o valor, certamente não produziria mais do que se arrecadou.

Pelas informações que obtive foram exportados até 30 de Março ultimo para os mercados estrangeiros 633.323 volumes com assucar. Si a isenção do imposto não tivesse favorecido essa exportação, o assucar não conseguiria o preço que obteve, aliás insignificante, relativamente aos gastos da producção e á baixa do cambio.

Continúo a pensar do mesmo modo porque me pronunciei na Mensagem de 27 de Outubro do anno passado:—é indispensavel favorecer a exportação do assucar para os mercados estrangeiros afim de que elle obtenha preço remunerador para os gastos da producção. Uma vez que não podemos conceder premios aos exportadores, como têm feito alguns paizes, concedamos ao menos a isenção do imposto para facilitar a exportação, evitando por esse modo a grande baixa do preço, consequencia necessaria do augmento da producção, hoje superior ao consumo.

O assucar, como qualquer outra mercadoria exposta á venda, rege-se pelos mesmos principios economicos: o seu preço é sempre determinado pela procura e pela offerta, e todas as vezes que esta for superior áquella será inevitavel a baixa.

Ainda quando resulte do favor concedido uma reducção na renda, penso que o Poder Legislativo deve manter a isenção, providenciando por outro lado no sentido de haver os recursos indispensaveis para evitar a continuação dos *deficits*.

A situação financeira do Estado, cumpre dizel-o com franqueza, é grave; mas, é preciso tambem não esquecer que a lavoura da canna lucta actualmente com as maiores difficuldades: a safra ultimamente colhida foi pequena e o preço do assucar não compensou as despezas: os agricultores carecem de recursos promptos para tratamento da safra fundada e para o plantio da nova safra; o retrahimento do credito, a diminuição do capital, em consequencia do emprego em apolices, são embaraços contra os quaes elles luctam de balde para haver os meios de que carecem para continuação do trabalho, cuja paralisação affecta não só á classe como ao commercio e á industria e consequentemente ao proprio Estado que tem no assucar a principal fonte de sua renda.

Não me parece, pois, opportuno o momento para retirar o favor que concedestes na lei n. 206 á exportação do assucar para os mercados estrangeiros.

Na proposta que vos apresento mantenho a isenção do imposto para o assucar que tenha de ser exportado para fóra do paiz e elevo a 8 % a taxa sobre a exportação para os mercados nacionaes.

Attendendo a difficuldades que têm occorrido na distribuição do imposto de industria e profissão, proponho a fusão de algumas classes para evitar a necessidade que tive de mandar cobrar de tres negociantes collectados no n. 32 da Tabella A (loja de vender charutos, cigarros e fumo), a mesma taxa que pagaram no exercicio anterior, pois que tendo sido quasi todos os negociantes da classe collectados no n. 26 (fabrica de picar fumo e fazer charutos e cigarros), foram distribuidos 55:000$000 para tres estabelecimentos, sendo a quota de um 11:000$000, muito superior ao seu capital.

Para distribuir o imposto com a devida proporcionalidade é indispensavel não só a fusão de algumas classes, providencia já adoptada quér no exercicio findo, quér no corrente, como a reducção em outras, cujas quotas são exageradas.

No orçamento da despeza fiz as alterações que me pareceram indispensaveis, reduzindo algumas verbas e augmentando outras.

Antes de concluir, devo referir-vos que de conformidade com o art. 3.º n. 7 da lei n. 121 de 23 de Junho de 1895, procedeu-se no ultimo exercicio á cobrança do imposto de 300 réis por tonelada de embarcações estrangeiras de coberta enxuta, que carregassem ou descarregassem no porto interno ou no ancoradouro externo desta Capital.

Em consequencia deste imposto, foi por parte do Governo da União proposta perante o Supremo Tribunal Federal uma acção ordinaria no intuito de ser declarado inconstitucional o referido imposto e suspensa a sua cobrança.

Proposta a acção pelo Procurador Geral da Republica, com assistencia do Substituto do Procurador do Estado, que para tal fim transportara-se á Capital Federal, foi proferida em data de 30 de Maio de 1896 a seguinte sentença:

"O Supremo Tribunal Federal considerando que, com quanto manifestamente inconstitucional o imposto, por infringente do art. 7.º n. 2 da Constituição, todavia os Juizes e Tribunaes Federaes só podem intervir em especie, (art. 3.º do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890) o que suppõe actos individuaes e concretos como objecto do pleito, aos quaes a sentença dê ou negue effeitos juridicos;

Considerando que a lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894, referindo-se ás leis inconstitucionaes, aos regulamentos illegaes, apenas autorisa a que não sejam applicados aos casos occurrentes;

Considerando que comquanto os Juizes e Tribunaes possam demonstrar a inconstitucionalidade de leis e regulamentos, não lhes é dado, todavia, concluir pela nullidade de taes leis e regulamentos, mas sómente pela annullação dos actos que, em virtude dellas, tenham sido praticados;

Considerando que a annullação de disposições legaes ou regulamentares que servem de normas para uma série de casos, importa a revogação da respectiva lei ou regulamento e conseguintemente o exercicio de uma funcção legislativa ou regulamentar;

Considerando que o pedido na acção importa a revogação de disposições regulamentares; . . . .
. . . .
julga improcedente a acção sem prejuizo do que á União caiba propor para a manutenção ou defesa dos seus direitos."

Em virtude desta decisão diversas Legações solicitaram por intermedio do Ministro das Relações Exteriores a restituição do imposto cobrado aos navios das respectivas nacionalidades.

Respondendo ao officio do Sr. Ministro do Exterior, em que me dava conhecimento de uma nota na a respeito da restituição lhe fôra dirigida pela Legação Allemã, declarei lhe em data de 16 de Dezembro ultimo, que a arrecadação do imposto em questão produzira a quantia de 97:472$900, a qual fôra recolhida á "Caixa de Rendas Especiaes", que dessa importancia havia sido dispendida, com o serviço da policia maritima a de 14:174$333 e tomada por emprestimo a de 81:662$200, que passou para a Caixa da Renda Ordinaria, não tendo-se feito a respectiva indemnisação não só por falta de recursos daquella Caixa, como porque, tendo o Supremo Tribunal dado provimento ao recurso interposto por este Estado no processo instaurado pela União, julgou-se desnecessaria a escripturação que estava sendo feita.

Terminando, declarei ainda ao Sr. Ministro que, quando mesmo estivesse intacto o producto do imposto, não me era licito ordenar a restituição sem a necessaria autorisação do Congresso, que tendo decretado o imposto, destinou o seu producto para a despeza ordinaria do Estado.

Em 11 de Fevereiro ultimo tambem me foi endereçada, por intermedio da Associação Commercial Beneficente deste Estado, uma reclamação de diversas casas commerciaes e agentes de companhias de vapores transatlanticos, solicitando a restituição das quantias pagas em virtude do imposto.

A' vista do exposto, espero que providenciareis como julgardes mais conveniente aos interesses do Estado e vos asseguro que prestarei quaesquer informações de que porventura possais carecer.

Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Governo do Estado de Penambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Maio de 1897.

Bacharel Eduardo Corrêa da Silva, reclamando mais uma vez contra o calculo feito para a ajuda de custo que lhe coube como juiz de direito de Villa-Bella, visto como foi indeferido seu requerimento anterior, por ter sido calculada a distancia entre esta cidade e aquelle municipio, de accordo com o mappa organisado pela repartição das Obras Publicas.—O Governo, na determinação das distancias para o pagamento da ajuda de custo não tem outra base que não o mappa organisado pela repartição da Industria; pelo que o peticionario não póde ser attendido.

Bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral, promotor publico de Gloria de Goytá, solicitando 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, allegando achar-se sua senhora gravemente doente e não existir facultativo naquella localidade.—Como requer.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo pagamento da inclusa conta documentada na importancia de 23$800, e sob n. 3.374, de passagens concedidas a bordo do seu paquete «S. Francisco», por conta deste Estado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel do Carmo Almeida, pedindo pagamento da quantia de 837$500, de accordo com as contas juntas, proveniente dos materiaes necessarios que forneceu para o serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção, durante os mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Avelino Colestino do Nascimento, expraça do 1.º batalhão de infantaria estadoal, pedindo pagamento do soldo e gratificação dos 16 primeiros dias e a etapa dos 17 dias sendo do mez de Fevereiro do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Baptista da Silva Praxedes, requerendo novamente o pagamento da quantia de 18$000, importancia da illuminação do gaz carbonico, na fachada do edificio Benjamin Constant, nos dias 6 e 7 de Setembro do anno proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

José de Souza e Silva, subdito portuguez, requerendo carta de naturalisação.—Requeira ao Governo Federal que é o competente para conceder carta de naturalisação.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 1.º de Maio de 1897

Modesto Florentino Hermetto dos Santos Carvalho, professor nomeado para reger a cadeira de Terra Nova, no municipio de Belmonte, pedindo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho de 29 do mez proximo findo, do Dr. Governador do Estado.

— 5 —

Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello e Maria de Jesus Siqueira, professoras do Estado.—Encaminhe-se.

Marianna Justina Gouveia da Motta, José Mauricio de Alencar e Francisca Euphrazia da Conceição Neves, professores do Estado, pedindo prorogação do prazo.—Sim, de accordo com o despacho de Dr. Governador do Estado.

F. P. Boulitreau editor, das obras—Pequena Historia do Brazil e Noções de Geographia e Historia do Brazil, escriptas pelos bachareis Julio e Leopoldo Pires Ferreira, pedindo que sejam submettidos a apreciação do Conselho Superior as referidas obras, afim de serem adoptadas nas escolas do Estado.—Approvadas em sessão de 1.º do corrente.

Maria Josephina Vergueiro da Costa, professora nomeada para reger a cadeira de Prata, em Bom Conselho, pedindo prorogação de prazo.—Sim, por 30 dias, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado.

— 6 —

Amelia Rosa do Brazil, professora da cadeira mixta de Abreu de Una, em Barreiros.—Encaminhe-se.

Ignacio Ramos Cavalcante, pedindo certidão do tempo em que foi professor interino de Ponte dos Carvalhos—Em satisfação ao despacho supra, certifique-se o que constar.

O Porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Maio de 1897.

Antonio Miguel Nogueira de Souza e José Nogueira de Souza Filho, pedindo baixa de um apparelho da Recife Draynage, do predio n. 69 á rua 15 de Novembro.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel do Carmo Almeida, pedindo pagamento de material fornecido para a illuminação electrica na 1ª Delegacia da Capital, e de um para raios para o serviço electrico da Casa de Detenção.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

João Capitulino de Aquino Guerra, contractante da escola de Limoeiro e dos trabalhos da serra João Congo, pedindo prorogação de prazo, para entrega definitiva destas obras.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Gustavo da Silva Antunes e seus irmãos, proprietarios da casa n. 69 á rua da União, pedindo a indemnisação devida pela parte do referido predio necessaria ao Passeio Publico.—Sendo já fallecido o requerente, torna-se preciso que a viuva solicite do juiz competente o alvará de licença, para o fim de lavrar-se o contracto com a Fazenda.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, pedindo pagamento pelo fornecimento de alvarengas para conducção de ferragens.—Attendida, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Florencio da Silva Limeira, pedindo restituição de caução.—Attendido, nos termos do officio desta data, ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo para dar como caução, afim de concorrer a arrematação dos reparos da ponte de Afogados, a importancia que tem de receber do Thesouro do Estado.—Como requer, devendo o supplicante levantar a caução primitiva, afim de ser novamente caucionado o documento de que se trata.

Marcima Maria da Silva, pedindo a admissão de seus irmãos menores Joaquim e João dos Santos Lima, na Escola Frei Caneca.—Attendida, nos termos do officio desta data, ao Rvd. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Sebastião Lopes Guimarães, pedindo baixa das annuidades de um apparelho da Recife Drainage, do predio n. 2, sito á rua das Larangeiras.—Attendido, nos termos do officio desta data, ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro interino,
José de Farias Neves.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 5 de Maio de 1897

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e a Estrada de Ferro de S. Francisco.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

João José de Menezes—Informe o Collector do Cabo.

Pedro Alves da Luz, Francisco José Regallo Braga, Maria Coimbra do Nascimento e Bernardino Lopes de Oliveira.—Certifique-se.

Bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins e Coronel Sebastião Alves da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José das Neves Chagas, José Francisco do Rego Barretto e Antonio Joaquim Cascão.—Informe o Sr. Dr. Director da Contabilidade.

Dia 6

Maria Magdalena de Jesus e Companhia Serviços dos Portos.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José João Amorim Silva.—Informe o Sr. Dr. Administradór da Recebedoria.

Tito Livio Soares.—A' Secção da Contadoria para fazer as notas.

Francisco Ribeiro Soares e Franklim Eugenio de Magalhães Seve.—Certifique-se.

André Avelino de Souza Landim, Antonio Joaquim da Costa Araujo & C. e Delmiro Gomes Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Antonio do Rego Barros, Major Galdino dos Santos Nunes de Oliveira, Hortencia Alves Ferreira de Alcantara, José Leite Bodovalho, Januario Gonçalves Ferreira Peixoto, Bacharel Thomaz de Lemos Duarte e Anna Loop Idina Spenser Netto.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 93—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 6 de Maio de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolgidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Corrêa da Paixão, como gatuno; Fortunato de Araujo Alves de Oliveira e Manoel Joaquim de Siqueira Cavalcante, presos á requisição do Dr. Administrador dos Correios.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Maria Thereza, como desordeira.

A' ordem do Dr. Delegado do 2.º districto, Francisco Angelo Cesar, acompanhado de mandado de prisão em flagrante delicto, pelo crime previsto no art. 357, § 5.º Cod. Penal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Geraldo Cypriano de Oliveira, por crime de ferimentos.

Com relação á local publicada n'*A Provincia* de hoje, em sua secção *Noticias*, sobre a prisão de um passageiro a bordo do paquete *S. Salvador*, tenho a dizer-vos que a redacção do mesmo Jornal foi mal informada.

Tal passageiro, de nome Emilliano Ignacio da Silva, não foi preso.

Compareceu perante esta Questura, acompanhado por um marinheiro á serviço da Policia Maritima, afim de ser enterrogado.

Assim procedi em virtude de telegramma do Secretario do Interior do Estado do Ceará, no intuito de evitar que fosse raptada uma moça de importante familia d'aquelle Estado, tambem passageira do referido paquete.

O delegado de policia do municipio de Amaragy, communicou-me que em companhia do Dr. Promotor Publico visitou a cadeia respectiva, encontrando nove detentos, sendo 2 sentenciados, 2 appellados, 2 pronunciados, 2 denunciados e 1 desordeiro, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Correntes, que no dia 4 do mez findo, no lugar Macêllo, do mesmo municipio, o individuo de nome Manoel Francisco, ferio gravemente, a golpes de fouce, a Antonio Ferreira da Silva.

O referido delegado tomou conhecimento do facto, mandou vistoriar o offendido e contra o offensor, que conseguio evadir-se, procede nos termos da lei.

Em officio de 3 do fluente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns, que no lugar Tiririca do citado municipio, os individuos de nomes Juvencio e Antonio de tal, assassinaram a facadas a Zeferino de tal.

Comparecendo ao local a mesma autoridade, mandou vistoriar e depois inhumar o cadaver; e contra os criminosos, que evadiram-se, procede de accordo com a lei.

Por officio de 4 do corrente, communicou-me o delegado de Caruarú, que os individuos de nomes Antonio Gambôa Filho e João Corrêa de Carvalho Lamoner, travaram lucta entre si, dando em resultado sahirem ambos levemente feridos.

A citada auctoridade mandou-os recolher á cadeia para os devidos fins.

Pelo delegado do municipio de Amaragy, foram remettidas a esta repartição tres facas de ponta, tomadas em poder de diversos desordeiros, n'aquelle municipio.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Maio de 1897.

Manoel Ferreira Leite & C., recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro sobre a apprehensão de 500 saccos com assucar branco a bordo da barcaça *Nova II*.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 5 de Maio de 1897

João Telesphoro da Silva Fragoso.—Informe a 1.ª Secção.

Fortunata Theodorinda da Conceição.—Certifique-se.

João Ansberto Lopes e Feliciano Paes Barreto.—Informe a 1.ª Secção.

José Euzebio Simões.—Certifique-se.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 6 de Maio de 1897.

O Inspector Geral da Instrucção Publica resolve de accordo com o Regulamento vigente, expedir o seguinte programma, pelo qual devem ser regularisados o ensino e exames das Escolas Complementares do Estado.

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho,

INSPECTOR GERAL.

—

Programma de ensino para as Escolas Complementares do Estado

PORTUGUEZ

1.ª SERIE

PONTO 1.º

Phonologia, origem e divisão.

PONTO 2.º

Vozes essenciaes e accidentaes. Seus differentes sons.

PONTO 3.º

Diphthongos e sua divisão. Triphthongos.

PONTO 4.º

Sons proprios e accidentaes das lettras.

PONTO 5.º

Lettras que ora são sonoras e ora não.

PONTO 6.º

Syllabas consideradas em relação ás vozes e ás consonancias.

PONTO 7.º

Divisão das syllabas dos nomes phonethica e etymologicamente.

PONTO 8.º

Palavras agudas, graves e exdruxulas.

PONTO 9.º

Vantagem e conveniencia dos accentos topicos.

PONTO 10

Signaes que ensinam a bôa pronuncia dos vocabulos.

PONTO 11

Signaes que ensinam a bôa leitura do discurso.

PONTO 12

Figuras de dicção que augmentam e diminuem lettras.

PONTO 13

Figuras de dicção que trocam ou transpõem lettras.

PONTO 14

Figuras prosodicas só usadas no verso.

PONTO 15

Orthographia, sua origem e divisão.

PONTO 16

Vantagens e defeitos das especies de orthographia e a preferivel.

PONTO 17

Propriedades que têm os caracteres graphicos a que chamamos lettras.

PONTO 18

Lettras consoantes geminadas ou molhadas. Consoantes finaes.

PONTO 19

Origem e emprego das prolações *ch-lh-nh*. Emprego dos caracteres gregos—*ph. th. nh, ch, ps, k* e *y*.

PONTO 20

Quando devemos escrever *c* e não *S*: *S* e não *c*: *g* e não *j*; *x* e não *ch*; *z* e não *S*; *S S* e não *c*.

PONTO 21

Razão pela qual antes de *b, p, nn,* só se escreve *m*. Emprego da lettra maiuscula. Alteração das preposições componentes—*ad, circum, d z, esc, in, ob* e *sub*.

PONTO 22

Razão pela qual os verbos terminados em *zer* ou *zeir*, em regra se escrevem com *Z* e não *S*; e porque tambem todo nome, quér substantivo, quér adjectivo que no plural terminar em *zes*, o seu singular acabará necessariamente em *z*. Pontuação e suas especies.

PONTO 23

Grammatica, suas especies e divisão. Differença entre Grammatica e Orthologia.

PONTO 24

Marphologia, Elementos constitutivos ou etymologicos dos vocabulos.

PONTO 25

Substantivos, suas especies e grãos de significação.

PONTO 26

Genero e sua divisão. Genero conhecido pela significação e pela terminação.

PONTO 27

Numero. Formação do plural dos substantivos e adjectivos.

PONPO 28

Adjectivos e suas especies.

PONTO 29

Terminação e inflexão generica dos adjectivos.

PONTO 30

Grãos de significação dos adjectivos.

PONTO 31

Pronomes e sua divisão.

PONTO 32

Verbo e sua divisão, segundo a natureza e conjugação.

PONTO 33.

Modificação dos verbos.

PONTO 34

Verbos essencial e accidentalmente irregulares e pronominaes.

PONTO 35

Origem e conjugação dos verbos *precaver, prever, prover* e *provir*.

PONTO 36

Accepção triplice do verbo *haver*. Conjugação periphrastica.

PONTO 37

Participio e suas especies. Adverbio, origem e especies.

PONTO 38

Preposição, sua origem, funcções e especies.

PONTO 39

Relação do adverbio com o adjectivo e com a preposição.

PONTO 40

Conjuncção e interjeição suas especies.

PONTO 41

Funcções que podem exercer na lingua portugueza as preposições latinas *ab* ou *abs, ad, ante, cum* e a grega *anti*.

PONTO 42

Funcções que podem exercer na lingua portugueza as preposições latinas *de, des, dis. e, ex, in* e *ob*.

PONTO 43

Funcções que podem exercer na lingua portugueza as preposições latinas *pro, pre, per, re* e *sub*.

2.ª SERIE

PONTO 1.º

Syntaxe e suas especies.

PONTO 2.º

Periodo. Oração, sua divisão e termos essenciaes.

PONTO 3.º

Sujeito e attributo, suas diversas fórmas e representações.

PONTO 4.º

Syntaxe de concordancia. Regras. Palavras concordantes e concordadas.

PONTO 5.º

Concordancia do verbo; regras.

PONTO 6.º

Syntaxe de regencia. Palavras regentes e regidas. Complemento e sua divisão. Complemento objectivo e terminativo.

PONTO 7.º

Complemento restrictivo, circumstancial, de causa efficiente e modificativo.

PONTO 8.º

Palavras expletivas. Oração passiva. Mudança da voz activa para a passiva.

PONTO 9.º

Syntaxe de collocação. Collocação de palavras e orações.

PONTO 10

Idiotismo. Synonymos homonymos e paronymos, suas diversas especies.

PONTO 11

Syntaxe figurada. Figuras de syntaxe; ellipse.

PONTO 12

Zeugma, syllepse e pleonasmo.

PONTO 13

Enallage, hyperbaton, anastrophe, parenthése e anacolutho.

PONTO 14

Vicios de linguagem e sua divisão. Syllabado, plebeismo, amphibologia, archaismo e neologismo.

PONTO 15

Syntaxe de harmonia, vicios que se lhe oppõem.

PONTO 16

Funcções que póde exercer na lingua portugueza a particula *se*.

PONTO 17

Funcções que exercem na lingua portugueza as palavras—*que, quem, qual* e *cujo*.

PONTO 18

Funcções que exercem na lingua portugueza as palavras—*mais, menos, menor, maior, grande, pequeno, muito* e *menos*.

Livros adoptados: Grammatica por Monteiro Leite; Selecta do Dr. Regueira Costa e os Lusiadas de Camões. Analyse phonetica, etymologica e syntaxica.

FRANCEZ

1.ª SERIE

PONTO 1.º

Grammatica e sua divisão. Diphthongos.

PONTO 2.º

Substantivo e sua divisão. Genero e numero. Substantivos compostos.

PONTO 3.º

Formação do feminino e do plural dos substantivos.

PONTO 4.º

Artigo e sua divisão. Adjectivos qualificativos e suas propriedades.

PONTO 5.º

Formação do feminino e do plural dos adjectivos qualificativos geraes de significação.

PONTO 6.º

Divisões e subdivisões dos grãos dos adjectivos e formação de cada uma de suas especies. Adjectivos determinativos.

PONTO 7.º

Divisão dos adjectivos determinativos; demonstrativos e numeraes.

PONTO 8.º

Adjectivos possessivos e indefinitos.

PONTO 9.º

Pronome e sua divisão. Pronomes pessoaes.

PONTO 10

Pronomes demonstrativos e possessivos.

PONTO 11

Pronomes relativos e indefinitos.

PONTO 12

Verbo e sua divisão. Sujeito. Complementos ou regimens.

PONTO 13

Verbos auxiliares. Radical e terminação. Modificações dos verbos: pessoa, numero e tempo.

PONTO 14

Modos: Das conjugações. O que temos a notar sobre a orthographia d'alguns verbos da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª conjugações.

PONTO 15

Verbos conjugados negativa e interrogativamente.

PONTO 16

Divisão e formação dos tempos dos verbos. Participios.

PONTO 17

Adverbio e sua divisão.

PONTO 18

Preposição e sua divisão.

PONTO 19

Conjuncção e interjeição.

2.ª SERIE

PONTO 1.º

Syntaxe e sua divisão. Oração. sua divisão e termos essenciaes. Sujeito, verbo e attributo.

PONTO 2.º

Differentes fórmas do sujeito e do attributo. Complementos.

PONTO 3.º

Oração considerada relativamente umas as outras e a seus termos.

PONTO 4.º

Genero dos nomes—*aigle, amour, delice, orgue, comple* e *enfant*.

PONTO 5.º

Genero dos nomes—*foudre, gens, hymne, periode, personne, quelque chose*.

PONTO 6.º

Genero dos nomes proprios.

PONTO 7.º

Numero dos nomes—*aieul, ail, ciel, ocil*, e dos nomes proprios.

PONTO 8.º

Numero dos nomes compostos.

PONTO 9.º

Syntaxe do artigo, seu uso e sua repetição.

PONTO 10

Syntaxe dos adjectivos qualificativos.

PONTO 11

Syntaxe dos adjectivos determinativos. Numeraes.

PONTO 12

Syntaxe dos adjectivos possessivos e indefinitos.

PONTO 13

Syntaxe do pronome, seu emprego em geral.

PONTO 14

Collocação e repetição dos pronomes pessoas sujeitos.

PONTO 15

Collocação e repetição dos pronomes complementos. Emprego do pronome—*le*.

PONTO 16

Emprego dos pronomes—*lui, eux, elle, leur en* e *y*.

PONTO 17

Emprego do pronome *soi*. Pronomes demonstrativos.

PONTO 18

Syntaxe dos pronomes possessivos e relativos.

PONTO 19

Syntaxe dos pronomes indefinitos.

PONTO 20

Syntaxe do verbo. Sujeito.

PONTO 21

Numero do verbo depois de um nome collectivo e depois dos adverbios de quantidade.

PONTO 22

Concordancia do verbo com relativo *que*. Numero do verbo *être* junto ao pronome demonstrativo *ce* e depois de dous ou mais infinitivos sujeitos.

PONTO 23

Verbos que mudam de accepção conforme o auxiliar. Syntaxe do participio do presente.

PONTO 24

Syntaxe do participio do passado.

PONTO 25

Syntaxe do adverbio.

PONTO 26

Syntaxe da preposição.

PONTO 27

Repetição das preposições. Sxntaxe da interjeição.

PONTO 28

Syntaxe da conjuncção.

Livros adoptados: Grammatica de Halbout, traducção 2.º Tomo de Halbout e Genie du Christianisme, por Chateaubriand.

Analyse etymologica e syntaxica.

ARITHMETICA

PONTO 1.º

Arithmetica, seu objecto e fim. Algarismos.

Unidade e sua divisão. Grandeza, quantidade, numero e sua divisão.

PONTO 2.º

Numeração em geral, principalmente a decimal. Noções sobre os outros systemas de numeração.

PONTO 3.º

Operação arithmetica, addição e subtracção de numeros inteiros; casos, principios e provas.

PONTO 4.º

Multiplicação de numeros inteiros; casos, principios e provas.

PONTO 5.º

Divisão de numeros inteiros; casos, principios e provas.

PONTO 6.º

Fracções decimaes. Operações sobre ellas.

PONTO 7.º

Divisibilidade numerica, principios fundamentaes.

PONTO 8.º

Fracções ordinarias, principios fundamentaes.

PONTO 9.º

Tranformações: reducção á expressão mais simples e ao mesmo denominador. Menor denominador commum. Operações sobre as fracções ordinarias.

PONTO 10

Numeros primos; principios fundamentaes. Decomposição de um numero em seus factores primos. Crivos de Eratosthenes.

PONTO 11

Maximo divisor commum. Menor multiplo commum.

PONTO 12

Conversão das fracções ordinarias em decimaes. Origem das dizimas periodicas e sua conversão em fracções ordinarias.

PONTO 13

Quadrado e raiz quadrada.

PONTO 14

Cubo e raiz cubica.

PONTO 15

Numeros complexos. Addição e subtracção de numeros complexos.

PONTO 16

Multiplicação e divisão de numeros complexos.

PONTO 17

Systema metrico decimal; uso das medidas e conversão.

PONTO 18

Razões, equidifferenças e proporções.

PONTO 19

Regra de tres, simples e composta. Problemas.

PONTO 20

Regra de juros. Problemas.

PONTO 21

Regra de companhia. Problemas.

PONTO 22

Regra de desconto. Problemas.

PONTO 23

Regra de falsa posição. Problemas.

PONTO 24

Logarithmos.

PROGRAMMA DE GEOMETRIA

GEOMETRIA PLANA

PONTO 1.º

Das linhas consideradas umas em relação as outras, demonstração dos principaes theoremas e resolução dos problemas mais necessarios.

PONTO 2.º

Dos angulos em geral, demonstração de suas principaes propriedades e resolução de alguns problemas.

PONTO 3.º

Dos triangulos em geral, demonstração dos principaes theoremas, casas de igualdade e construcção.

PONTO 4.º

Theoria dos quadrilateros, demonstração dos principaes theoremas e propriedades das suas diagonaes.

PONTO 5.º

Dos polygonos em geral, demonstração dos principaes theoremas e sua construcção.

PONTO 6.º

Dos angulos considerados segundo a posição do seu vortice em relação ao centro do circulo, demonstração dos principaes theoremas e resolução dos problemas mais necessarios.

PONTO 7.º

Da circumferencia, do circulo, das cordas, secantes e tangentes; demonstração dos principaes theoremas e resolução de alguns problemas.

PONTO 8.º

Das linhas proporcionaes consideradas no circulo e fóra do circulo, demonstração dos principaes theoremas e resolução de alguns problemas.

PONTO 9.º

Dos triangulos e polygonos semelhantes, theorema de Thale de Mileto, casas de semelhança e construcção.

PONTO 10

Polygonos inscriptos e circumscriptos, demonstração dos principaes theoremas, resolução de alguns problemas mais necessarios.

PONTO 11

Propriedades dos triangulos, rectangulos e obliquangulos, demonstração dos principaes theoremas.

PONTO 12

Avaliação das áreas das figuras planas, demonstração dos principaes theoremas.

GEOMETRIA NO ESPAÇO

PONTO 13

Das rectas e planos, uns em relação aos outros, demonstração dos principaes theoremas.

PONTO 14

Dos angulos diedros e polyedros, demonstração dos principaes theoremas.

PONTO 15

Dos polyedros regulares e irregulares, demonstração dos principaes theoremas e avaliação de suas áreas e volumes.

PONTO 16

Do cylindro, cone e esphera, demonstração dos principaes theoremas e avaliação de suas áreas e volumes.

Approvado em conferencia d'esta data.—Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 1 de Maio de 1897.

Figueirôa Sobrinho.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 5 de Maio de 1897

Monteiro Esnaty & C., o João Fernandes de Almeida & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram consideradas em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 2º districto o predio n. 15 da rua Imperial.

Pelo Dr. Commissario do 3º districto o predio n. 25 da rua do Aragão.

O official,
Miguel N. Vianna.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 21 do passado.

No dia 22 de Abril findo, ás 2 horas da tarde, S. Exc. D. José Lourenço, Bispo Diocesano, acompanhado do Vice-Governador do Estado, Superintendente Municipal, Secretario do Governo, cinco padres, todos a carros, escoltados por um piquete de cavallaria, chegara ao palacio do Governo, onde o esperava S. Exc. o Sr. Dr. Filoto Pires, Governador do Estado, e grande numero de pessoas das mais elevadas classes sociaes.

O fim daquella reunião era a entrega ao Governador do Estado de um brinde que acaba de offertar-lhe S. S. o Papa Leão XIII.

O palacio estava soberbamente decorado, notando-se no extremo do salão nobre o pavilhão nacional e a bandeira papal com o escudo de S. Santidade encimado pelas chaves de S. Pedro, n'um fundo branco e amarello.

S. Exc. o Sr. D. José trajava vestes de seda róxa lavrada e enfeitadas de seda grenat, tendo ao pescoço um tozão de ouro esmaltado de verde com uma riquissima cruz de brilhantes; o solidéo era de seda róxa; as luvas de seda róxa e n'um dos dedos da mão esquerda o seu precioso annel de *Episcopus*.

A missão do prelado junto ao Governador era a entrega de um rico camafeu que S. S. Leão XIII enderaçara a S. Exc. como testemunho de amor e estima filiaes.

Ao cerimonial, ao lado direito occupado pelo bispo, seguia-se a ordem de seu estado, tendo o primeiro lugar Monsenhor Coutinho. S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado occupou a esquerda seguido do Vice Governador, Chefe do Poder Executivo Municipal, Secretario do Governo, Chefe de Policia, Chefe dos diversos destacamentos.

O Reverendo Prelado erguendo-se pronunciou as seguintes palavras:

«Excellencia!

A 12 de Dezembro ultimo, na audiencia particular que o Santissimo Padre Leão XIII benignamente concedeu-me para tratar dos negocios desta diocese, tive a fortuna de apresentar a S. Santidade as vossas affectuosas homenagens de respeito e admiração.

Acolheu-as o Pontifice Optimo e Maximo com abundante effusão de elevado apreço.

E não sómente isto!

A maior culminancia moral deste seculo volveu-se benevola para o mais excellente quinhão, com que o Creador dotou o mundo.

Da magistral cadeira de S. Pedro é enviado precioso mimo á Curul do primeiro Magistrado do Amazonas.

Em testemunho do seu amor paternal o do grande bem que auspicia a este Estado e ao vosso Governo, o preexcelso Pontifice se dignou incumbir-me em seu augusto nome, de depositar nas vossas mãos este lindo Camafeu com que entende corresponder aos vossos nobillissimos sentimentos.

Gloria vos seja!

Desvanecido com a honra insigne que me coube, peço licença para vos felicitar com a maior cordialidade.

S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado assim respondeu:

«Sr. Bispo»!

Recebo com alvoroço esta dadiva do Santo Padre Leão XIII como uma prova de amor paternal ao povo amazonense e de especial affecto ao Estado que actualmente administro.

Vejo neste acto do preclarissimo chefe do catholicissimo mais um attestado vehemente de que S. Santidade empenha-se para que a nossa Republica se consolide e que o Brazil continue a augmentar seu prestigio e a tornar-se na America do Sul o exemplo vivo da ordem, do progresso e do amor ao trabalho.

Muito me alegro e me orgulho, Sr. Bispo, de haver-se sido escolhido por Sua Santidade para interprete dos seus sentimentos ao povo amazonense, ao Estado e á minha pessoa.

— O lindo camafeu representa em alto relevo o busto de Leão XIII, emmoldurado n'uma graciosa *plaquette* de ouro dentro de uma caixa de velludo carmesim e seda. Conduzia-o Monsenhor Coutinho dentro de uma taça de prata lavrada, forrada por uma toalha de seda branca de quinze centimetros de circumferencia, bordada de um escudo papal, á retroz de seda azul, e coberta com uma outra toalha de filó de seda, bordaduras de seda branca e franjas de pinguilhos de ouro.

Ao entrar em palacio, como ao sahir e ao acto da entrega do brinde de S. Exc., tocou sempre o hymno nacional brazileiro.

Ao retirar-se S. Exc. o Sr. D. José foi acompanhado pelo Exm. Governador até á porta do salão, seguido de grande cortejo. O piquete de cavallaria conduziu o bispo até o Palacio Episcopal.

Pará

Datas até 21 do passado.

— Consta que a actual sessão do Congresso será prorogada.

— O Sr. Governador do Estado dirigio a seguinte mensagem ao Congresso:

"Palacio do Governo do Pará, 24 de Abril de 1897.—Srs. Membros do Congresso Legislativo Paraense.—Na mensagem lida em 4 de Março ultimo pelo illustre governador do Estado do Amazonas, perante os representantes do Congresso do mesmo Estado, por occasião da abertura da 3ª sessão ordinaria, disse S. Exc.: "Embora nenhuma questão esteja ventilada sobre os nossos limites, é, comtudo, preferivel que de uma maneira clara, positiva e terminante sejam os mesmos traçados pelos dous Estados. Espero que me habiliteis a isto, no intuito de entrar em accordo com o governo do Pará, combinando os meios praticos para traçarmos definitivamente nossa linha de fronteira. Este facto viria solidificar ainda mais as bôas relações de harmonia e solidariedade já existentes entre os dous Estados do Amazonas".

Accudir a appello tão espontaneo parece-me um acto, de grande alcance futuro e de extraordinarias vantagens.

Pensando assim, venho pedir-vos que habiliteis o poder executivo com a necessaria autorisação para, de um modo definitivo fixar com o Estado do Amazonas a nossa linha de limites, senão ainda para estabelecer um accordo commercial, conforme facultar a Constituição Federal e a do Estado, destinado a pôr em harmonia e de um modo assás duradouro, os interesses vitaes, que, em ambos os Estados, representa uma immensa riqueza e a fonte principal de suas rendas.

Não vos é extranho que a communhão de interesses do nosso e do Estado do Amazonas está a aconselhar tão justa medida, sendo, como é certo, motivada pelo desejo que cada um delles tem, de agir desembaraçadamente em circumstancias determinadas.

E, desta acção simultanea da orbita do direito, sómente poderá provir solidariedade mais avigorada.

Estou convencido que o Estado do Amazonas, resalvados reciprocamente os direitos e a integridade da sua e da nossa autonomia, secundará os nossos esforços em assumpto de tamanha magnitude. -Saúde e fraternidade.—Dr. *José Paes de Carvalho*."

— O congresso do partido Democrata, reunido antehontem á noite, delegou poderes á commissão executiva para fazer a escolha de candidatos ás proximas eleições de intendente e vogaes do municipio da capital.

Consta que o candidato a intendente por esse partido será o Sr. Barão de Igarapé-Miry.

CEARA'

Datas até 1 do corrente:

O presidente do Estado Dr. Nogueira Accioly acha-se restabelecido.

— Chegou o novo director da estrada de ferro do Baturité, engenheiro Piquet Carneiro.

— Finou-se o vigario de Sobral Rvdm. Vicente Jorge de Souza.

— O inverno tem-se manifestado por chuvas copiosas.

— O presidente do Estado promove o plantio da amoreira para o cultivo do bicho de seda.

—Nos salões da *Phenix Caixeiral* em 30 de Abril reunio-se grande massa de povo, afim de se deliberar o meio de transmittir á capital federal a gratidão de todo o Ceará pelo tributo rendido por ella ao immortal romancista brazileiro, erguendo-lhe uma estatua.

Depois de diversas opiniões emittidas, ficou a commissão convocadora da reunião, os Srs. Dr. Guilherme Studart, Rodrigues de Carvalho e Antonio Valente, encarregada de confeccionar e transmittir os telegrammas que julgasse necessarios.

Foram os seguintes os telegrammas passados:

«*Gazeta de Noticias, Paiz* e *Jornal do Commercio*.—O Ceará envia ardentes e fraternaes saudações á Capital Federal; e, cheio de gratidão pela estatua de José de Alencar, offerece-lhe como preito de reconhecimento seu coração em puro e sincero holocausto.

—

Esculptor Bernardelli.—Rio.—O Ceará agradecido apresenta suas homenagens de admiração ao trabalho artistico da estatua de Alencar.

O cinzel do estatuario é digno da penna do escriptor.

Ambos pela arte conquistaram futuro. São hoje irmãos na gloria immortal.

—

Exma. Sra. D. Georgiana Alencar.—Rio. =O Ceará, vencendo a distancia pelo coração, congratula-se com V. Exc., e contempla de longe a estatua de Alencar, que, antes de ser erguida na Praça Ferreira Vianna, já o era no dominio-sempiterno da historia.

—

Araripe Junior, Moura Brazil e João Capistrano —Rio.—Em grande meeting da população fostes escolhidos para representar o Ceará na ceremonia da estatua de Alencar.

—

Todos estes telegrammas foram assignados pela commissão, Dr. Guilherme Studart, Rodrigues de Carvalho e Antonio N. Valente; e taes foram as justas manifestações do Ceará no glorioso dia em que se inaugurou a estatua do genial autor do Guarany, o romance que lhe firma a reputação e conquistou-lhe o preito que acaba de render a patria brazileira.

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 2 do corrente:

Sobre a noticia que circulou a respeito da resignação do mandato legislativo por parte do actual ministro da justiça, Dr. Amaro Cavalcanti, observou a *Republica*:

«Sem querermos analysar o procedimento do digno Ministro de Estado, entendemos, entretanto, que bem avisado andou S Exc. se realmente optar pelo cargo que ora occupa, com a alta competencia que todos lhe reconhecem, resignando o mandato legislativo com que foi honrado merecidamente pelo voto consciente do nosso partido.

Na Camara, o Dr. Amaro Cavalcanti muito faria, por certo, e a sua capacidade parlamentar, já revelada na outra casa do Congresso Nacional, muito iria honrar o nome rio-grandense entre os seus collegas de bancada; mas no exercicio das suas funcções de ministro, S. Exc. poderá, mais facilmente, dotar o paiz e o nosso Estado dos melhoramentos e beneficios que a sua illustração e conhecimentos especiaes promettem, attento o caracter do poder executivo, cujos actos se resolvem em effeitos immediatos e promptos, o que não se dá, em regra, no legislativo, destinado á discussão, mais ou menos prolongadas, das medidas sujeitas ao juizo dos representantes da nação.

Por isso, não será estranhavel e, pelo contrario, o bem do Estado que representa terá sido o movel dessa resolução, se de facto o nosso illustre correligionario, Dr. Amaro Cavalcanti, preferir continuar na gestão da sua pasta de Ministro.

— No *Diario do Natal* lê-se o seguinte:

«Não se comprehende como uma cidade já tão crescida como esta, uma capital onde tem um batalhão de policia, corram os tempos de Janeiro a Dezembro sem andar uma patrulha ao menos nas noites em que a gatunagem livremente se derrama sem encontrar embaraços aos seus planos de assalto, á bolsa alheia, ao lar tranquillo do cidadão.

O illustre Dr. Fabio Rino, que tem mostrado o maior criterio e isenção no exercicio do cargo de chefe de policia; o Dr. Rino que ainda agora nesses espectaculos do *Circo Estrella* deu evidente provas de sua actividade, zelo e prudencia no bom desempenho de suas attribuições,—dizemos—si o Dr. Fabio Rino quizesse podia mandar policiar as ruas desta capital, para evitar mesmo que os gatunos invadam as casas até dos desembargadores, como ainda ante hontem aconteceu na casa do illustre Dr. Vieira de Mello, conforme noticiámos hontem.

— No lugar Campestre a 17 leguas da Villa de Nova Cruz, neste Estado, existe um velho que no rosario da vida já marca 107 contas, isto é tem em annos esse numero.

Chama-se André, a que addicionam os conhecidos *Cebola*; é branco, vê, ouve e anda corre como um rapaz, fazendo caminhadas de leguas, só e alegremente.

SUL

BAHIA

A 1 hora da tarde de 21 do passado em companhia do consul chileno, o chefe da esquadra chilena com seu ajudante e commandante do vaso *Esmeralda* foram cumprimentar ao governador do Estado em Palacio.

A visita foi muito cordial

Durante a recepção tocou a musica de policia, tendo uma força do mesmo regimento prestado a guarda de honra.

A commissão da imprensa foi no mesmo dia ás 4 horas da tarde a bordo da esquadra chilena cumprimentar em nome da imprensa e offereceu, nessa occasião, aos chilenos um pergaminho contendo os nomes dos jornalistas bahianos.

Consta que amanhã na faculdade de medicina haverá reunião dos academicos de todas as faculdades deste Estado, os quaes pretendem offerecer em nome da mocidade das escolas superiores da Bahia, uma bandeira chilena á esquadra que aqui se acha.

A improvista entrada da esquadra chilena não deu lugar a que fosse recebida com distincções e festas a que tem direito.

— O coronel Pedro Mariani, da cidade da Barra no rio de S. Francisco, dirigiu ao conselheiro Vianna, um telegramma n'estes termos:

«Aqui, tenho 200 voluntarios aquartelados Em diversos pontos do rio S. Francisco ha contingentes promptos a marcharem, esperando qualquer ordem sua. Convém mandar um vapor especial conduzir esses voluntarios. Para defender seu governo e sustentar as instituições republicanas o rio S. Francisco irá em peso. Sabe, não exagero.

— O governador seguiu a visitar a fazenda Modelo, pertencente ao Estado, sita no Catú á margem da estrada de ferro Bahia a Alagoinhas.

— Em Olivença, ao sul do Estado, foi installado o posto telephonico, em communicação directa com esta capital.

Ao acto da installação assistiram o Dr. Graça, engenheiro chefe deste districto telegraphico, juiz preparador, professor publico, conselheiros municipaes, intendentes o muito povo.

— Falleceu o consul de Portugal Dr. Joaquim Baptista Moreira, que ha pouco havia sido removido para Pernambuco.

SERGIPE

As forças aqui estacionadas são hospedadas pelo governador.

Seguio a estacionar em S. Christovão o batalhão 32.

— O presidente do Estado requisitou do concelho municipal o livro das actas para provar perante o senado ser Alfredo Monte o presidente do concelho e não Alfredo Franco.

O *Diario Official* dá já em certidão os documentos sobre a presidencia do concelho municipal de 1892 a 1896.

— O coronel Valladão garante o seu reconhecimento pelos seus correligionarios da camara.

— O 32.º batalhão foi acampar em São Christovão, para onde seguio já o coronel Pantoja a aguardar ordens.

Alli foi perfeitamente recebido pelos amigos do Dr. Martinho Garcez, que ordenou se lhe proporcionasse todo o acolhimento.

O coronel Pantoja telegraphou ao Dr. Garcez, agradecendo os obsequios.

— Desembarcou a 27 o general Savaget.

A officialidade de todos os batalhões aqui estacionados e do corpo de policia e enorme massa de povo saudaram o bravo militar.

O presidente do Estado foi a bordo cumprimental-o, acompanhado do alto funccionalismo e de pessoas gradas.

O 40 batalhão de infanteria deu a guarda de honra. Tocaram na occasião do desembarque seis bandas de musica.

O general Savaget acceitou hospedagem no palacio do governo, gentilmente offerecida pelo Dr. Martinho Garcez.

A' chegada da enorme comitiva ao palacio do governo, o coronel Serra Martins, em nome dos officiaes presentes, saudou o general Savaget.

Este respondeu agradecendo a saudação e concitando seus companheiros a marchar para Canudos, augurando-lhes victoria. Em seguida, em eloquente allocução, o Dr. Martinho Garcez saudou o general Savaget, ao exercito, ao presidente da Republica e á Republica.

O illustre general então saudou ao Estado de Sergipe e ao seu digno presidente.

Houve grande enthusiasmo durante a recepção; e a cidade apresentava aspecto festivo.

A' chegada do general Savaget, deu ás forças ainda mais animação.

— Os inimigos das instituições espalham o boato de ter sido o general Arthur Oscar surprendido por Antonio Conselheiro, e soffrido grande derrota, e ter perdido o reforço de quatro mil homens.

Esse mesquinho boato, tem origem nos adversarios do governo do Estado e visa alarmar.

A' ultima hora o *Diario Official* publica a declaração do governo do Estado de serem falsos os boatos alarmantes sobre o general Arthur Oscar. Mas, em segredo de justiça, têm sido interrogados pela policia diversos individuos amigos do vigario Olympio de Campos, os quaes, segundo

consta, são os inventores dos boatos espalhados.

— O presidente do Estado recebeu aviso telegraphico de Simão Dias, por Itabaiana, dizendo haver por alli passado um grosso contingente de jagunços em busca de Canudos, e procedente de Itabaianinha e Furada.

— Embarcou para S. Felix, em viagem á Bahia, D. Jeronymo, arcebispo da diocese, sendo acompanhado pelo presidente do Estado, juiz seccional, coronel Serra Martins, outras autoridades e grande numero de pessoas.

AGRICULTURA

A crise agricola e alvitres para sua solução

Exms. Srs. Redactores do Diario de Pernambuco.

Entre as causas a que se attribue a crise da lavoura da canna de assucar aqui, estão assignalando alguns articulistas o grande augmento da producção. Para demonstrar que não é tão sensivel esse augmento, basta a publicação destes algarismos:

Na safra de 1876—1877 a producção foi de 1.201.592 saccos.

Na safra de 1877—1878 a producção foi de 1.074.765 saccos.

Na safra de 1878—1879 a producção foi de 1.055.938 saccos.

Na safra de 1879—1880 a producção foi de 1.716.637 saccos.

Na safra de 1880—1881 a producção foi de 2.224.773 saccos.

Na safra de 1881—1882 a producção foi de 2.020.480 saccos.

Na safra de 1882—1883 a producção foi de 1.290.579 saccos.

Na safra de 1883—1884 a producção foi de 2.150 138 saccos.

Na safra de 1884—1885 a producção foi de 1.661 887 saccos.

Na safra de 1885—1886 a producção foi de 1.295.335 saccos.

Na safra de 1886—1887 a producção foi de 1.371.216 saccos.

Na safra de 1887—1888 a producção foi de 2.493 365 saccos

Na safra de 1888—1889 a producção foi de 1.726.482 saccos.

Na safra de 1889—1890 a producção foi de 1.488.600 saccos.

Na safra de 1890—1891 a producção foi de 2.080.603 saccos.

Na safra de 1891—1892 a producção foi de 1.835.355 saccos.

Na safra de 1892—1893 a producção foi de 1.776.259 saccos.

Na safra de 1893—1894 a producção foi de 2.387.933 saccos.

Na safra de 1894—1895 a producção foi de 2.777.415 saccos.

Um agricultor do Cabo.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo, remettem-nos:

« Repartição Geral dos Telegraphos—Telegramma expedido de Floresta, em 6 do corrente, ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.—Constando que o celebre Antonio Villa Nova e nove companheiros todos armados, achavam-se fazendo compras no lugar *Chonocho*, lado da Bahia, obrigando os commerciantes, dirigi-me afim de captural-os; não os encontrando, segui o caminho do *Canudos*, alcançando abandonados estrada *Caiçara*, distante 6 leguas de *Chonocho*, 7 burros com cargas de fazenda grossa, sal, gaz e outros objectos que apprehendi. Os criminosos provavelmente avisados embrenharam-se na matta.

Por mais que os procurasse não os descobri: objectos apprehendidos acham-se aqui, onde aguardo vossa deliberação.

Junto ao officio remetterei relação dos objectos.—Capitão *Beltrando*.—Belém—Cabrobó, 1.º de Maio de 1897».

Licença—O Sr. Dr. Governador do Estado, por Portaria de 5 do corrente, concedeu ao bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral trez mezes de licença com ordenado na forma da lei, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 20ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Joaquim Tavares, Regueira Costa, Antonio Pernambuco, Albino Silva e Salazar Moscoso.

Faltaram: com licença o Sr. Serra Martins e com participação o Sr. Caldas Barreto.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado, enviando cópia do contracto da Empreza Telephonica desta capital.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Sebastião José da Costa Trigueiro.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo uma resolução sanccionada sob n. 221.—A archivar.

Outro do 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo um exemplar do projecto n. 28, deste anno, alli approvado como substitutivo ao de n. 34, de 1896, deste Senado (emendas á Constituição).—A' 3ª Commissão

Outro do Club Litterario Instructivo Artistico e Recreativo 23 de Agosto, agradecendo a remessa que este Senado lhe fizera de dous exemplares dos Annaes de 1896.—Inteirado.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lido, apoiado, indo a imprimir sob n. 13, o projecto apresentado pelo Sr. Joaquim Tavares no dia antecedente.

E' tambem lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 60. Da 5ª Commissão, redigindo o projecto n. 85, de 1896, da Camara dos Deputados (approvação da abertura de credito extraordinario de 5:274$980).

N. 61. Da mesma Commissão, idem o de n. 8 da dita Camara e deste anno (annullação da lei n. 14, dando o orçamento municipal de Bezerros).

N. 62. Da 4ª Commissão, adoptando o projecto n. 112, de 1895, da Camara (ponte ligando a Luz a S. Lourenço da Matta).

N. 63. Da mesma, idem o projecto da dita Camara n. 73 de 1896 (ponte sobre o rio Canhoto, no lugar Nascimento).

N. 64 Da 3ª Commissão, apresentando um substantivo ao projecto da Camara, n. 11, deste anno (officios de justiça de Goyanna).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Rejeitou-se depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth, Velloso e Barão de Nazareth, 2ª vez, para uma explicação pessoal, em 1ª discussão, o projecto de Senado, n. 12, deste anno (perdão de dividas ao Mosteiro de S. Bento).

Compareceu o Sr. Albino Meira

Approvou-se sem debate, em 2ª discussão, o projecto da Camara, n. 4, deste anno (mandando pertencer ao municipio de Villa-Bella o povoado S Francisco.)

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2ª discussão dos projectos da Camara sob ns. 130 de 1895 e 13 deste anno. Discussão unica do parecer n. 54, não acceitando a emenda suppressiva da Camara ao projecto deste Senado n 19 de 1896. 2ª Discussão do projecto da Camara n. 1, deste anno.

—

1897—PARECER N. 60

A 5ª Commissão, a que foi presente a resolução iniciada, em 1896, na Camara dos Srs. Deputados, pelo projecto n. 85 e hontem approvada em 3ª discussão neste Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º Fica approvado o acto do Governador do Estado em virtude do qual foi aberto um credito na importancia de 5:274$980 para pagamento da differença da pensão a que tinha direito o bacharel João Francisco Teixeira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 6 de Maio de 1897.—*Regueira Costa.*—Dr. *I. A. Velloso.*

—

1897—PARECER N. 61

A 5ª Commissão, a que foi presente a resolução, iniciada este anno na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 8 e hontem approvada em 3ª discussão neste Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º E' nulla, por ser contraria á Constituição e á lei n. 115 do Estado, a lei municipal de Bezerros n. 14 de 11 de Janeiro deste anno (orçamento para o corrente exercicio).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 6 de Maio de 1897.—*Regueira Costa*.—Dr. *I. A. Velloso.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 30ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Bertholdo Galvão, Pereira Tejo, Apollinario Maranhão, Domingos de Abreu, Celso de Souza, Joaquim Guimarães, José do Godoy, José Marcelino, Manoel Jardim, Francisco Tiburcio, Elpidio Figueiredo Leopoldo Lins, Pinheiro Ramos, Motta Silveira, Antonio Vicente Junior, Cunha Rabello, Julio Antero e Pereira da Silva.

Faltaram sem causa participada os Srs. Lourenço Cavalcante, Rodrigues Porto, Estacio Coimbra e Gonçalves da Rocha, e com participação os Srs Manoel Caetano e Affonso Costa.

Foi lida a acta da sessão antecedente, e não havendo reclamação nem impugnação foi approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do Governador do Estado, remettendo a proposta de orçamento para o futuro exercicio.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Officio do mesmo Sr. Governador do Estado, remettendo sanccionada, sob n. 221, uma resolução do Congresso.—Archive-se.

Outro do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, prestando informações á petição da professora Maria Magdalena de Vasconcellos.—A quem fez a requisição

Outro do mesmo Dr. Inspector, prestando informações á petição do professor Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem.—A quem fez a requisição.

Petição do Bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, Secretario da Questura Policial solicitando 6 mezes de licença com todos os vencimentos.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra dos negociantes de sellins e arreios, desta capital, solicitando reducção de impostos.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Foram lidas, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 79. Da Commissão de Redacção de Leis, dando redacção ao projecto n. 31, deste anno, iniciado nesta Camara.

N. 80. Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 7 deste anno, iniciado nesta Camara.

N. 81. Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 30 deste anno, iniciado nesta Camara.

N. 82. Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 16 deste anno, iniciado nesta Camara.

N. 83. Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 5 deste anno, iniciado nesta Camara.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação indo a imprimir um projecto sob n. 49, apresentado pelo Sr. Francisco Tiburcio, autorisando o Governador do Estado, a dispender a quantia necessaria com a construcção de uma ponte no rio *Bitury*, na povoação de Bello-Jardim.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettido a 2.ª discussão, a emenda apresentada na 3.ª do projecto n. 39, foi approvada, e adoptado com ella o alludido projecto que, assim modificado, foi remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 35, deste anno, iniciado nesta Camara, foi sem debate approvado.

Submettido a 2.ª discussão o projecto n. 113, de 1895, iniciado nesta Camara, orou o Sr. Celso de Souza, que enviou á mesa uma emenda.

Apoiada esta emenda, e posta conjunctamente em discussão, foi approvada bem como o referido projecto.

Foi approvado em 3.ª discussão e remettido á Commissão de Redacção de Leis, o projecto n. 27 deste anno, iniciado nesta Camara.

Foram lidos, dispensados de impressão, a requerimento do Sr. Joaquim Guimarães, submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 84. Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 35, deste anno, iniciado nesta Camara.

N. 85. Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 39, deste anno, iniciado nesta Camara.

Em seguida foram submettidos a discussão e sem debate approvados, os seguintes pareceres já impressos, no Jornal da Casa:

N. 78. Da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, declarando nulla a deliberação do Concelho Municipal da Victoria, tomada em sessão de 27 de Janeiro do corrente anno.

N. 72. Da Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, opinando pelo indeferimento da petição em que o Prefeito do municipio do Brejo, solicita a construcção de uma ponte, sobre o riacho *Larangeiras*, no mesmo municipio.

N. 71. Da Commissão de Petições e Poderes, deferindo a petição de Severiano José Freire. (Projecto n. 47).

N. 73. Da Commissão, de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 74, de 1895, iniciado nesta Camara.

N. 74. Da mesma Commissão, dando redacção do projecto n. 65, de 1896, iniciado nesta Camara.

N. 75. Da mesma Commissão, redigindo o projecto n. 9, deste anno, iniciado nesta Camara.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 1, vindo do Senado e trabalhos de Commissões.

Nova tarifa das Alfandegas—Organisada de accordo com alterações autorisadas pela lei do orçamento vigente, e mandada executar em todas as Alfandegas e Mesas de Rendas da Republica, pelo Dec n. 2469 de 4 de Março deste anno, acha-se á venda na *Papellaria Pernambucana*, dos Srs. Israel & Braga, sita á rua 1.º de Março n. 15 a ultima tarifa aduaneira.

Tribunal do Jury do Recife—Foi submettido hontem a julgamento o réo João Amaro dos Santos, vulgo Pé de Rewolver, por ter no dia 20 de Agosto do anno proximo passado, ás 5 horas da tarde pouco mais ou menos, na rua de S. Francisco, ferido a Francisco da Cunha Soares.

Teve como advogado seu curador, o Dr Antonio de Albuquerque Mello.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes cidadãos:

Adolpho Banks.
Antonio Pereira Lagos.
João Bernardo do Rego Valença.
Baldomero Eudoxio de Brito Macedo.
Antonio Izidoro de Souza Barbosa.
Pedro da Silva Antunes.
Antonio Tolentino de Figueirêdo Lima.
João Romarico de Azevedo Campos.
Dr. Leopoldo Lins Ferreira.

Em vista da decisão do jury foi o réo absolvido.

Tarifa das Alfandegas—Recebemos um exemplar da tarifa das Alfandegas, revista de accôrdo com as leis n. 359 de 30 de Dezembro de 1895 e 428 de 10 de Dezembro de 1896.

Obrigados.

Prefeitura do Recife—Tendo seguido para o Rio de Janeiro afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Federal, o Sr. Dr. José de Cupertino Coelho Cintra, deixou ante-hontem o exercicio da Prefeitura Municipal do Recife

Hontem, ao meio dia, assumio esse exercicio o digno Sub-prefeito e nosso amigo Dr. Bianor de Medeiros, que dará suas audiencias todos os dias na sala da Prefeitura.

Furto no Correio—Na noite de segunda para terça-feira ultima, o Correio Geral d'este Estado foi victima de um roubo, constante de cartas registradas com valores.

Guardámos silencio d'esta occurrencia por não termos conhecimento exacto do facto. Hontem, porém, soubemos que foi preso como cumplice no crime o continuo do mesmo Correio, Fortunato de Azevedo Alves de Oliveira.

O subdelegado do Recife, antehontem, deu busca na casa n. 38, 2.º andar, á rua D. Maria Cesar, onde reside a amasia de Fortunato.

Foram encontradas na mesma casa grande numero de jornaes endereçados a diversas pessôas.

Amphion—Recebemos o n. 7 do corrente anno da magnifica revista de musicas e theatros *Amphion*, que se publica quinzenalmente em Lisbôa.

Orna a primeira pagina do presente numero o retrato do talentoso maestro allemão Joseph Joachim.

Obrigados pela visita do digno collega.

Assassinato—No dia 3 do corrente, no lugar Tiririca, pertencente ao municipio de Garanhuns, Juvencio e Antonio de tal assassinaram a facadas a Yeferino de tal.

Os criminosos evadiram-se

E' com a policia—Mandaram-nos esta noticia:

« Moradores á rua do Occidente, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife. recorremos a V. para que possamos ter socego.

E' o caso: Quasi todos os dias e até alta noite, ha aqui umas tres casas de numeração par, onde ferve a jogatina, os barulhos se succedem e não são raras as vias de facto.

Isto estabelece um sobresalto constante para as familias circumvisinhas, mesmo porque o agrupamento não é dos mais prudentes

E' para isso, pois, que pedimos a sua intervenção em uma noticia, que desperte qualquer providencia da autoridade competente. »

Club Mathias Lima—Este club musical irá no dia 13 do corrente, tocar em um arrabalde regressando á tarde quando irá á redacção do *Jornal do Recife* agradecer a offerta do dobrado *Desastre de Canudos.*

Bibliothéca do Club Litterario de Palmares—Frequentaram esta bibliothéca durante os mezes de Março e Abril do corrente anno, 65 socios e grande numero de visitantes, notando-se entre estes os Exms. Srs. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, digno governador do Estado, Conselheiro Gonçalves Ferreira, Dr. Estacio Coimbra, J. J. de Farias Neves Sobrinho, Aquilino Porto e os Rvms. Conegos Dr. José de Oliveira Lopes e João Machado de Mello.

Sahiram para a leitura dos socios 243 obras em 375 volumes e entraram 291 obras em 463 volumes.

Impressos entrados durante os mezes de Março e Abril:

Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, A Provincia, Gazeta da Tarde e Progresso, de Pernambuco.

O Estado de Minas, de Ouro Preto.

Cidade de Amargosa, da Bahia.

A Republica, do Pará.

Verdade e Luz, de S. Paulo.

A Verdade, do Ceará, offerecidos pelas respectivas redacções.

Pelo Gabinete de Leitura Gamelleirense foi offerecido uma photographia da sua nova directoria.

Pelo secretario do Senado de Pernambuco, 2 volumes brochados contendo Annaes do Senado.

Pela Faculdade de Direito do Recife Catalogo geral de sua bibliotheca.

Pelo Dr. Ribeiro da Silva, Paizagens (sonetos) por Honorio Monteiro, 1 volume brochado.

Pelo Dr. Oscar Leal, O Parteiro, 1 volume brochado.

Pelo Sr. Adriano Pinto, Actos do Poder Legislativo, 1 volume encadernado e Compilações de Leis do Ceará, 1 volume encadernado.

Providencia pedida — Escrevem-nos lembrando que seria conveniente reparar as estradas de Porto de Gallinhas e Caxito, bem como as pontes alli existentes.

Diz o nosso informante que a não ser dada uma providencia immediata, se tornarão intransitaveis ditas pontes, o que constituirá grande vexame para as pessoas que constantemente se veem forçadas a transitar por alli.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes — Hoje essa associação effectua uma sessão de assembléa geral ordinaria.

Agua-Preta — Escrevem-nos dessa localidade em 1º do corrente:

"Permetti, Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*, que occupe espaço no vosso muito conceituado jornal para dar noticias deste municipio.

O crime aqui nestes ultimos dias tem alçado o collo de um modo pavoroso. Em diversos pontos deste municipio chegam diariamente noticias de assassinatos e ferimentos que tem trazido apprehensivo o espirito publico, principalmente pelo estado calamitoso que atravessa a agricultura.

Attribue-se esta série de crimes a falta de trabalho, sendo amenisado este estado de cousas por ver-se que as autoridades judiciarias e policiaes deste municipio empregam toda a actividade para a captura e punição dos criminosos, tanto assim que a cadeia desta cidade está repleta dessa especie de individuos.

Destes crimes cumpre-me mencionar-vos um, que pela perversidade manifestada, tornou-se notavel.

E' assim que em a noute de 22 de Abril ultimo, indo o cidadão Gonçalo Duarte do seu estabelecimento commercial para sua residencia, em terras do engenho Prato-Grande, foi inopinadamente assaltado, morto e roubado, sem que presenciasse pessoa alguma a este acto de vandalismo.

Pois bem, o incansavel delegado de policia, o cidadão João Thomé Lins, empregou toda sua actividade, intelligencia e perspicacia no descobrimento dos autores deste crime, e depois de varias diligencias conseguio descobrir e prender os assassinos, que são Antonio Joaquim Gomes, conhecido por Caboclo, e João Cosme da Silva os quaes não só confessaram o crime, como tambem indicaram o lugar onde estava enterrado o dinheiro roubado, que foi encontrado.

Diligencia como esta honra a autoridade que a faz, e este municipio não retrahe-se em patentear publicamente ao delegado de policia, Sr. João Thomé, o quanto é merecedor de elogios pelos serviços que ha prestado á causa publica ".

Cyclismo militar—Em seguida fornecemos aos nossos leitores algumas noticias extrahidas de jornaes estrangeiros, sobre o cyclismo nos exercitos europeus.

Em numeros anteriores já tratámos do effectivo, do material e da administração da companhia cyclista; agora vamo-nos occupar do fardamento e armamento, dados estes fornecidos pela *Révue du Cercle Militaire*, de França, sob a assignatura do commandante X ..

O *jersey* dos caçadores alpinos é preferivel á camisa; a camissola á *marinheira*, dos mesmos caçadores alpinos, mas de panno pardo escuro, como os capotes da infanteria; os cintos tambem dos caçadores; calçado, sem serem os borzeguins regulamentares.

Emfim, um capote sem capuz, facil de collocar sobre a bicycleta.

O armamento constará de duas cartucheiras na frente do actual modelo (M 1888); as do traz, maiores que conterão, além dos cinco pacotes de cartuchos, uma bomba, uma caixa com ferramentas, uma pequena botija e uma chave ingleza.

Como arma, uma espingarda curta que se levam em bandoleira, munida da pequena bayoneta da artilheria; 120 cartuchos (dos quaes 80 nas cartucheiras da frente e 40 nas de traz, devem ser levados por cada soldado, que terá ainda 66 cartuchos a seu dispor nos *fourgons* da companhia.

Serão estes ós meios de transporte necessarios a unidade cyclista.

Os *fourgons* da companhia levarão, além das munições os utensilios de campanha da companhia e viveres para um dia, as cantinas dos 2 officiaes e do capitão, os saccos dos soldados, uma caixa de ferramentas, sobrecellentes de bicycletas e emfim 2 bicycletas tambem sobrecellentes.

— As manobras differem se a companhia está a pé (machina nas costas) ou em bicycleta.

A infanteria ciclysta a pé póde manobrar perfeitamente: conforme os regulamentos da infanteria, comtanto que se tome nota da distancia das fileiras: 80 centimetros em vez de 50

O commandante X .. explica as manobras em bicycleta d'uma maneira muito minuciosa; reproduzil-a aqui *in extenso*, seria alongar demasiado esta noticia, assim contentamo-nos em indicar os pontos principaes: formatura geral, manobra individual; manobras de um grupo de seis homens, do pelotão, da companhia e signaes.

O official que assigna este artigo certifica que a fraqueza do effectivo, o programma das manobras, o papel attribuido, de accôrdo com o regulamento, aos destacamentos isolados, não permittiram empregar senão muito raramente ao 2º corpo, em 1893, a companhia de cyclistas em destacamento; da mesma fórma, ella poucas vezes teve occasião de atacar os comboios

Em seguida o autor passa

"*Aos cyclistas em união com outras tropas*".

" Parece, diz elle, que o papel mais importante que possam representar as companhias de cyclistas, é o de sustentar a cavallaria; ellas podem igualmente servir para fatigar o inimigo, lançar a desordem nas suas fileiras e em caso de necessidade sustentar o fogo".

E todas estas observações são baseadas não sobre palavras, mas sobre factos, o que é indubitavelmente melhor.

E sobre *velocidade*? Não será certamente igual á dos corredores cyclistas, mas num passo rasoavel:

Sobre uma estrada usual em tempo secco.

Em terreno, plano 16 kilometros por hora.

Em terreno um pouco accidentado, 13 kilometros por hora.

Em terreno muito accidentado, 11 kilometros por hora.

Média: 13 a 14 kilometros por hora.

Sobre a mesma estrada em tempo chuvoso.

Em terreno plano, 14 kilometros por hora.

Em terreno um pouco accidentado, 12 kilometros por hora.

Em terreno muito accidentado, 10 kilometros por hora.

Média 12 kilometros por hora.

Todas estas velocidades são susceptiveis de variação, mas exceder ao maximo de 20 kilometros por hora, seria trazer a desordem nas columnas.

Para subir um morro, o chefe de meio-pelotão, deve conservar seu passo até que o ultimo homem do seu meio-pelotão tenha começado a subida desse morro.

No alto do morro elle não augmentará o passo, emquanto o ultimo homem de seu meio-pelotão não tiver attingido esse alto

O serviço de segurança em marcha de uma unidade cyclista isolada, é feito por exploradores duplos ou em grupos, enviados na vanguarda, sobre os flancos ou na rectaguarda; elle é, em summa, sensivelmente analogo ao de um regimento de infanteria

Qual deve ser o effectivo da unidade cyclista em campanha? 200 homens inclusive os officiaes, responde o commandante X . , com a condição de que cada corpo de exercito mobilisado, seja dotado de uma companhia de cyclistas; estes, emfim completarão os cavalleiros.

E' tambem absolutamente necessario que a intelligencia reine entre estas duas armas e compete aos chefes chegarem a esse resultado.

Mas, é preciso igualmente, para estar-se prompto á primeira voz, preparar-se durante o tempo de paz.

Eis porque o commandante X... queria escolas de instrucção; o tempo dos cursos seria de trez mezes; aprender-se-hia ahi os elementos velocipedicos militares indispensaveis, que muitas vezes os officiaes não possuem, embora alguns delles sejam *recordmen*.

Fallecimento — Falleceu do dia 5 do corrente, na vizinha cidade do Cabo, victima de graves padecimentos, que ha dias a torturavam, D. Marianna Ramos, que pelas suas qualidades, soube grangear a sympathia de quantos a conheciam

A' desolada familia, os nossos sinceros pezames

Instituto 19 de Abril—Sob a presidencia do Sr. Francisco Carneiro da Cunha, e com a presença de 27 socios, fez a sua 2ª sessão ordinaria, a sociedade litteraria dos alumnos deste estabelecimento.

Foram reconhecidos orador e vice-orador. os Srs. Cleomenes Siqueira Filho e Olivio Barbosa.

Apresentou a chronica semanal, o Sr. Julio de Mattos.

Discutiram theses, os Srs. Raul Britto, João Augusto Alves, Abel Lyra e Olintho Bastos Filho.

Foi eleito chronista da semana proxima, o Sr. Mario Martins.

Predio arruinado — Escrevem-nos: " Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco* Pedimos o grande obsequio de, pela sua conceituada folha, chamar a attenção do Concelho Municipal, para o predio n. 43 da rua do Amorim, que se acha em pessimas condições, evitando assim qualquer desabamento o algum incidente desagradavel.

Convém com urgencia que sejam tomadas as providencias.—*Um visinho.*"

Roubo—Na madrugada de antehontem deu-se um roubo na casa commercial á rua Duque de Caxias n. 105, de propriedade do Sr. Neréo Maciel.

Os ladrões penetraram no estabelecimento, por meio de arrombamento, e uma vez conseguido isto, assaltaram uma carteira alli existente, da qual retiraram cerca de 50$000 em *calcareos*.

Os *cujos* conduziram ainda grande quantidade de sellos para cartas e muitos objectos, como meias, gravatas, fitas, etc.

Serviço de Hygiene do Estado — Pelo Dr. Commissario do 2 districto foi inspeccionada a casa de n 15 da rua Imperial que foi considerada em boas condições.

— Pelo Dr. Commissario do 3º districto a de n. 26 da rua do Aragão que foi igualmente considerada em boas condições.

—— *Desinfecção* — Foi completamente desinfectada em todos os seus aposentos a casa de n. 44 da rua da Imperatriz, onde se deu caso de variola.

—— *Remoção de varioloso*—Foi removido um varioloso para Santa Agueda, proveniente do Pombal n. 3.

—— *Distribuição de vaccina*—Foram distribuidos ao Prefeito do Limoeiro e ao Dr. Commissario do 4º districto, 60 tubos ao primeiro e 20 ao segundo.

—— *Exame de generos* — Pelo Dr. Ajudante foi examinada uma partida de 611 saccas de café, vindas do Rio de Janeiro para Monteiro Esnaty & C., Ferreira Rodrigues & C., Lopes, Alheiro & C., Guimarães & Valente e Teixeira & Miranda.

—— *Serviço permanente de vaccinação* — O Dr. Ajudante vaccina na rua Barão da Victoria n. 61, de 1 ás 3 horas da tarde.

— O Dr. Director do Instituto Vaccinogenico na séde do mesmo estabelecimento, das 10 ás 12 da manhã.

— O Dr. Lisboa Coutinho na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario, de 11 ás 12 da manhã.

— O Dr. Amaro Wanderley na rua Direita de Afogados n. 10, das 8 ás 10 da manhã e na de Bom-Jesus n. 24, 1º andar, das 11 ao meio dia.

— O Dr. Avila na rua da Mangueira n 1, das 8 ás 9 da manhã e na pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, das 10 1|2 ás 11 1|2 da manhã.

— O Dr. Freitas Guimarães na rua Duque de Caxias n. 55, de 11 da manhã á 1 hora da tarde.

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 4 de Maio de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	28	14	42
Sahiram	6		6
Existem	22	14	36
Dia 5 de Maio:			
Existiam	22	14	36
Entraram	3		3
Falleceu		1	1
Existem	25	13	38

— Falleceu no dia 5:

Isabel, parda, 1 anno, Pernambuco.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 5 de Maio de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0º)	Tensão d. vapor	Humi dade
6 m.	25,°3	757,mm76	22,mm09	90
9 »	26,°2	757,mm92	21,mm63	84
12 »	26,°6	757,mm67	21,mm97	81
3 t.	25,°8	756,mm77	21,mm60	83
6 »	26,°0	757,mm27	22,mm23	83

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 50,°0. Prateado 37,°0

Temperatura maxima 27,°00.

Temperatura minima 21,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm0; á sombra 1,mm4.

Chuva 2,mm94.

Direcção do vento:

SSW de meia noite até 1 h. 10 m. da manhã; S até 2 h. 21 m.; WSW até 3 h. 35 m.; SE até 4 h. 17 m.; SSE com interrupções de S e SE até 5 h. 20 m.; SSE até 5 h. 53 m.; SE até 6 h. 23 m.; SE e ESE alternados até 10 h. 45 m; E e ESE alternados até 1 h. 42 m. da tarde; ESE e SE alternados até 2 h. 35 m.; ENE até 3 h. 32 m. SE e SSE alternados até 5 h. 47 m.; ENE com interrupções de NE e E até 7 h. 51 m.; SE até 8 h. 16 m.; E até 8 h. 46 m.; ESE até 9 h. 01 m.; SE até 9 h. 37 m.; SSE até 10 h. 06 m.; S até 11 h. 30 m.: SSW até meia noute.

Velocidade média do vento 3,m53 por segundo.

Nebulosidade média 0,89.

BOLETIM DO PORTO

Dia 5 de Maio

O préa-mar foi ás 7 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m15.

O baixa-mar foi ás 1 h. 00 m. da tarde registrando a escala 0m60.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Rodolpho Caetano dos Santos e Maria Leonor do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de Maio de 1897.

Existiam	469
Entraram	8
Sahiram	6
Existem	471
A saber:	
Nacionaes	457
Mulheres	10
Estrangeiros	4
Total	471
Arraçoados	448
Bons	414
Doentes	28
Loucos	7
Louca	7
Total	448

Movimento da Enfermaria

Tiveram alta—Francisco G. das Chagas, João Elias Cabral de Mello e Manoel Vital do Espirito Santo.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico, no dia 4 de Maio os seguintes cadaveres:

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, verificando o obito o Dr. Mello Gomes.

Izabel de Britto Ingloz Chaves, Pará, 29 annos, casado, Graça, idem o Dr. Arthur Cavalcante.

Joaquim da Silveira Mello, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. Antonio, idem o Dr. Arnobio.

Cecilia Carolina da Costa, Pernambuco, 64 annos, solteiro, Boa-Vista, idem o Dr. Mello Gomes.

Clarice dos Prazeres Lemos Poggi, Pernambuco, 7 dias, S. José, idem o Dr. Mello Gomes.

Francisca Angelica da Trindade, Pernambuco, 24 annos, viuva, Afogados, idem o Dr. Sá Pereira.

Sebastiana Martha d'Oliveira, Pernambuco, 27 dias, S. José, idem o Dr. Mello Gomes.

Severina Bezerra da Silva, Pernambuco, 3 annos, Graça, idem o Dr Costa Gomes.

Manoel, Pernambuco, 2 horas, S. José, idem o Dr. Mello Gomes.

Rita Xavier do Nascimento, Pernambuco, 2 annos. Graça, idem o Dr. Mello Gomes.

Adelaide Maria de Conceição, 23 annos, Hospital Pedro II, idem o Dr. Vieira da Cunha.

Joaquim da Costa, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Hospital Pedro II, idem o Dr Barros Sobrinho.

Irineu Candido, Pernambuco, 45 annos, casado, Hospital Pedro II, idem o Dr. Barros Sobrinho.

Farucisco Epiphanio de Mattos, Rio Grande do Norte, 33 annos, casado, Hospital Pedro II, idem o Dr. Barros Sobrinho.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgicas todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whcker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 583.

PERNAMBUCO

Banco Popular

Capital do Banco	1.500:000$000
Idem realizado	750:000$000
Fundo de reserva	550:000$000

BALANÇO EM 30 DE ABRIL DE 1897

Activo:

Accionistas	750:000$000
Letras descontadas	1.834:534$340
Emprestimos e cauções	2.649:169$040
Diversas agencias	4.800:875$020
Adiantamentos	151:653$760
Fundos publicos	49:719$310
Mobilia	34:924$330
Diversas contas	83:133$740
Caução da Directoria	30:000$000
Valores depositados	5.416:011$450
Letras a receber	2.472:638$590
Edificio do Banco	150:800$950
Caixa:	
Em moeda corrente e em conta corrente com os outros Bancos	2.347:569$160
Rs.	20.932:248$590

Passivo:

Capital	1.500:000$000
Depositos:	
Contas correntes de movimento	2.013:242$050
Contas correntes com aviso	361:201$500
Contas de peculio	2.943:790$520
Letras a premio	5.165:551$480
Diversas agencias	227:020$320
Fundo de reserva	550:000$000
Lucros suspensos	96:820$000
Diversas contas	2.643:652$050
Depositos voluntarios	800:427$600
Diversas garantias	4.636:313$760
Dividendos:	
Saldo a pagar	8:001$600
Rs.	20.932:248$590

S. E. & O.

Recife, 6 de Maio de 1897.

(Assignados).

Manoel C. Leal,
Gerente.

Modesto R. Baptista,
Contador interino.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 30 DE ABRIL DE 1897

Activo

Alfandega de Pernambuco	4.211:613$480
Monte de Soccorro conta de passagem	122:505$320
Caixa	10:923$000
	4.345:041$800

Passivo

Depositos em contas correntes	4.345:041$800

Monte de Soccorro

Activo

Emprestimos sobre penhores	327:114$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	8:761$490
Adiantamento	5:000$000
Caixa Economica conta de depositos	744$920
Caixa	12:361$660
	361:763$563

Passivo

Capital	190:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	28:598$831
Caixa Economica conta de passagem	122:505$320
Saldo de penhores vendidos em leilão	10:581$862
Lucros e perdas	1:443$750
Juros	8:623$300
	361:763$563

S. E. O.

Recife, 6 de Maio de 1897.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

LONDON & RIVER PLATE BANK LIMITED

ESTABELECIDO EM 1862

Balancete da Caixa Filial nesta praça, em 30 de Abril de 1897

CAPITAL	£	1.500.000
IDEM REALIZADO	£	900.000
FUNDO DE RESERVA	£	1.000.000

ACTIVO

Letras descontadas	128:166$670
Letras a receber	772:758$440
Emprestimos, contas caucionadas, etc.	1.012:155$020
Diversas contas	466.928$030
Caixa matriz, filiaes e agencias	2.936:831$150
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc.	601:524$290
Caixa em moeda corrente	2.404:016$340
Rs.	8.322:510$840

PASSIVO

Capital declarado da Caixa Filial	500.000$000
Deposito á prazo fixo e com aviso	1.783:024$220
Contas correntes sem juros	1.351.293$750
Diversas contas	896:499$760
Titulos em caução	601:524$290
Caixa matriz, filiaes e agencias	3.187:168$820
Rs.	8.322:510$840

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Maio de 1897.

(Assignado)—*George D. Estill.*
Gerente.

F. Wilmot.
Contador interino.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gratidão

Ao meu illustrado amigo e amigo e compadre Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.

Nem sempre a gratidão póde ser conservada em silencio; ha favores, tão altos, beneficios tão nobres, que áquelles a quem foram feitos jámais se esquecerá.

Quasi o pai que vendo o seu querido filho quasi ás garras da morte gravemente enfermo, orgue-se do leito, restabelecido emfim, devido ao cuidado e aos desvelos de um illustrado e incançavel medico e que não se mostre summamente reconhecido ao salvador de seu filho ?

Eis-me nas condições em que hoje me acho, e cumpro o dever de vir publicamente agradecer ao illustre Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, a cura quasi providencial que a fez na pessoa de meu filho Oscarlino.

Tudo o que poderia ainda dizer resumirei nas seguintes palavras: — Honra ao merito! Obrigado, Doutor, mil vezes obrigado!

Desculpe-me se com essas simples, mas reconhecidas palavras, posso offender a sua modestia.

Afogados do Recife, 7 de Maio de 1897.

José Francisco da Camara Santiago

Illm. Sr. Henry Levales

Páo d'Alho, 9 de Abril de 1897

Não podendo continuar com o contracto que com V. S. fiz, para o fornecimento de cannas na futura safra de 1897 a 1898, desejo, de accordo com V. S., rescindir o mesmo contracto, afim de que eu fique exonerado do fornecimento que tinha a fazer na referida safra, o que desde já me considero, e a sua resposta me servirá de titulo.

De V. S. respeitador e criado,
Manoel Barbosa Camello.

Acceito.
H. Levales.

Tiúma, 9 de Abril de 1897.

Antonio Muniz Machado, seguindo com sua senhora para o Sul da Republica, no vapor *La Plata*, despede-se por este meio das pessoas de sua amizade, e a ellas offerece seus serviços, onde se achar.

Recife, 6 de Maio de 1897.

Alcatrão e Jatahy

D. Feli C idade Silveira.
Sr. Panany, j U lgado incuravel.
Victo R ino F. Tosta
Imper A triz 41
Espo S a do Dr. D. Lima,
de Cor D eiro de Cantagallo
D.M. dos R E eis Oliveira,
Soffria h A 12 annos.
D. Antonieta de S . J. da Bôa Vista
Pedro da S. M. T orres, de
Pindamon H angaba.
D. Irene M anzoni.
asthma de 10 A nnos.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.
RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Maio de 1897

Apolices geraes, juros 5 %, valor de... 1:000$000 a 920$000.
Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 1/2 7 7/16 d. por 1$000 do banco.
Na bolsa venderam-se: 14 apolices de 1:000$000.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 9/16 sobre Londres a 90 d/v, declinando depois para 7 1/2 e mais tarde para 7 7/16, havendo oscillação entre estes dous algarismo e as transacções effectuadas foram regulares.

Letras particulares houve negociações a 7 9/16 e 7 1/2.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

Mez de Abril

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 30	25.546	300
Animaes	1 a 30	2.602	528
E. F. Central	1 a 30	6.314	1.321
E. F. S. Franc	1 a 30	58.980	1.832
E. F. Limoeiro	1 a 30	9.321	5.619
Vapores	1 a 30	......	3.007
Somma.		102.862	12.607
Comparado em igual mez de 1896		190 593	16 590
Differença para menos em 1897		87.731	3.983

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$300 a 6$600
Crystalisado	6$000 a 6$500
Brancos	4$600 a 5$800
Somenos	3$800 a 4$000
Mascavado	$ a 3$000
Brutos	3$600 a 3$700
Retames	2$000 a 2$100

ALGODAO

Não constou negocio.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 185$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 115$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$330 o kilo nominal e refugo a 866 e kilo.
Verdes a 700 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

CARMO, R. de J., 13 de Novembro.—"Sou a , declarar haver em minha longa pratica empregado a *Emulsão de Scott* de oleo de figado de bacalhão, com muita vantagem nas bronchites, broncho-pneumonias, molestias do figado, dyscrasias de sangue e anemias.—Dr. *Diogo Antonio de Carvalho.*

Um não pequeno numero de pessoas se atormentam a si mesmas e ao mesmo tempo incommodam aos que as rodeiam, tossindo horas e horas inteiras do dia e da noute sem que para isso haja necessidade, pois bastam umas quantas colheradas de *Emulsão de Scott* para debellar a tosse em seus primeiros accessos.

Para pessôas pallidas, especialmente mulheres que padecem de anemia, flaccidez de anorexia, dyspepsia, malacia, nauseas, palpitações, lassidão e tristeza, este medicamento é sem rival.

19.

O Dr. Moraes e Britto

distinctissimo clinico, medico legista da policia e coronel honorario do exercito, attesta a efficacia do alcatrão e jatahy do pharmaceutico Honorio do Prado, remedio certo contra tosses, asthma coqueluche e bronchite.

O Dr. Azevedo Junior

rua das Mangueiras n. 23, receitou o *alcatrão e jatahy* e obteve com este remedio importante cura em pessôa de sua familia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 226.

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.
Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 33, sala de detraz.

Peitoral de Cambará

GUIMARÃES BRAGA, droguista por atacado, á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas—Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho

Cuidado com as falsificações

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de junta nomeada na cidade do Recife, attesta—que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1837.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho
RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 13, 1.º ANDAR

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL
USO INTERNO - EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D'*O Seculo* de Lisboa.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua Marquez de Olinda—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24..,

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

Herpes, e Empigens» e o melhor re-

E' o melhor cosmetico para fixas o pó de arroz é optimo ara applica na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telephone n. 214.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 232.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 337.

ESCRIPTORIO

DE
Commissões e Consignações
ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM
Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 5 DE MAIO DE 1897

Companhia de Drogas.—Uma caixa com espirito de terebentina.
Companhia Fabrica de Estopa.—Cincoenta fardos com fio de juta.
João Leite.—Uma caixa com mobilias de madeira ordinaria.
Braga & Sá.—Uma caixa com tecidos de borracha.
João Fernandes de Almeida.—Cinco caixas com doces em calda, legumes em conserva e doces em massa.
J. A. da Motta Guimarães.—Uma caixa com obras de sirgueiro.
Herdeiros Bowmann.—Quinhentos e um volumes com barras de ferro e vinte e quatro mil quinhentos e cincoenta kilos de ferro guza.
Costa Lima & C.—Cinco caixas com fogo artificial.
Zeferino Valente & C.—Duas caixas com chá da India.
Pereira Carneiro & C.—Duzentos e noventa e nove fardos com xarque.
Augusto Bôa-Viagem.—Quarenta rôlos com arame de ferro.
Arthur de Mattos.—Duas caixas com uma machina e typos para typographia.
Guimarães Braga & C.—Oito volumes com medicamentos e cincoenta barricas com sal amargo.
Domingos Coelho & Soares.—Dez caixas com uma enpanada, agua mineral, obras de ferro, pedras marmore e fazendas de algodão.
Oliveira Bastos & C.—Sete volumes com obras de ferro.
Medeiros Irmãos & C.—Uma caixa com collarinhos e punhos de algodão e diversas miudezas.
Epiphanio Lopes.—Uma caixa com toalhas felpudas de algodão.
Alvares de Carvalho & C.—Cincoenta e quatro atados com camas de ferro.
Carneiro de Souza & C.—Vinte rôlos com canos de chumbo.
Olintho Jardim & C.—Quatro volumes com madapolão e cerveja.
Companhia Fabrica de Vidros.—Cento e duas toneladas de carvão de pedra.
Epiphanio Lopes.—Uma caixa com merinó de lã.
José de Souza e Mello & C.—Uma caixa com flôres artificiaes e plumas para enfeites de chapéos.
Guimarães Lima & C.—Duas caixas com perfumarias, chitas e cassa de lã.
Estrada de Ferro de S. Francisco.—Cinco caixas com objectos para escriptorio.
G. C. Gatis.—Seis caixas com whiskey.
Rodrigo Carvalho & C.—Tres caixas com canivetes para aparar pennas, lacre e chitas.
Carlos Halliday & C.—Quatro volumes com trapos de algodão e estopim e duzentos e trinta e quatro volumes com tubos de ferro.
Amorim Silva & C.—Vinte saccos com rôlhas de cortiça.
Préalle & C.—Uma caixa com obras de pinho.
Ayres dos Reis & C.—Quatro caixas com cadarço de algodão, tachas de ferro e panno de algodão.
Antonio S. S. Moscoso.—Uma caixa com armações para chapéos de sol e diversos artigos.
Rodrigues, Lima & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.
Pereira Carneiro & C.—Mil e quarenta e um fardos com xarque.
Costa Lima & C.—Trinta canastras com alhos e sete caixas com fogos artificiaes.
Albino Silva & C.—Onze volumes com ferragens.
Amorim Irmãos & C.—Trezentos e seis fardos com xarque.
Amorim, Fernandes & C.—Cem caixas com batatas.
José Gomes de Amorim & C.—Doze caixas com frascos vasios.
Guimarães & C.—Tres volumes com um fogão de ferro.
Bento Ribeiro & C.—Doze volumes com machinas para costura.

EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE MAIO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Incentor*, para Liverpool, carregaram:
A. Martins & C., 12 pranchões de vinhatico.
W. E. G. Boxwell, 1007 fardos com 173,415 kilos de algodão em pluma.
João da Silva Neves, 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar branco.
Blackburn & C., 23 barricas com 2,070 kilos de borracha e 312 saccos com 23,400 ditos de assucar mascavado.
V. Neesen, 400 fardos com 67,845 kilos de algodão em rama e 819 saccos com 57,330 kilos de algodão.
— No vapor inglez *Ebro*, para Lisboa, carregaram:
A. Fernandes & C., 600 saccos com 44,503 kilos de caroços de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional *Irene*, para Pelotas, carregaram:
M. S Maia & C., 4 pipas com 2,180 litros de alcool.
T. de Barros, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.
Para Santos, carregaram:
Abilio & C., 50 saccos com 3,000 kilos de assucar refinado.
M. S. Maia & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro, carregou:
A. C. da Silva, 188 saccos com 14,100 kilos de assucar branco e 40 ditos com ,400 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Capibaribe*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
C. F. Cascão, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 50 pipas com 26,500 litros de aguardente e 20 ditas com 10,800 ditos de alcool.
Para Santos, carregaram:
M. Esnaty & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
P. de Oliveira Maia, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de assucar mascavado.
J. T. Carreiro, 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho, 2,000 ditos com 120,000 ditos de assucar mascavado e 200 barris com 17,400 litros de aguardente.
P. Pinto & C., 20 pipas com 910 litros de alcool.
Santos & Pires, 300 barris com 26,100 litros de aguardente.
A. Irmãos & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
Para S. Paulo, carregaram:
A. Silva & C., 10 pipas com 5,970 litros de alcool.
— No vapor nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro, carregou:
Companhia de Melhoramento, 61 pipas com 30,500 litros de alcool.
— No vapor nacional *Salinas*, para o Ceará, carregou:
Francisco de B. e Silva, 180 barricas com 9,850 kilos de assucar refinado.
Para o Pará, carregaram:
João F. Fernandes, 10 caixas com medicamentos.
E. Cardozo & C., 550 barricas com 35,900 kilos de assucar branco
P. Alves & C., 670 barricas com 43,525 kilos de assucar branco e 24 ditas com 233 ditos de assucar refinado.
V. da Silveira & C., 144 barricas com 10,625 kilos de assucar branco.
P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,440 litros de alcool.
— Na barcaça *Estrella d'Alva*, para Maceió, carregaram:
Luiz Ferreira & C., 90 caixas com 1,930 kilos de sabão.
C. Fernandes & C., 4 caixas com 56 kilos de cera em velas.
A. Fernandes & C., 10 paneiros com 300 kilos de tapioca e 1 caixa com 40 ditos de massa de tomate.
A. P. Lapa, 1 barril com 88 litros de alcool.
Nunes Fonseca & C., 1 caixa com 24 kilos de doce.
— Na barcaça *Noca Aurora*, para S. Miguel, carregou:
J. S. de Seixas, 150 caixas com 5,300 kilos de sabão.

— 6 —

Para o exterior

— No vapor allemão *Guahiba*, para Hamburgo, carregaram:
Borstelmau & C., 120,000 unhas e 30,000 pontas de boi.
Para Lisboa, carregaram:
Ferreira Rodrigues & C., 6 caixas com 180 kilos de doce.

Para o interior

— No vapor nacional *Irene*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
A. Costa & Fiuza, 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 kilos de assucar mascavado.
Para Pelotas, carregou:
Thomaz Beltrão, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco e 14 barricas com 980 ditos de doce.
Para Santos, carregaram:
Pereira Pinto & C., 30 barris com 2,520 litros de alcool.
Abilio & C., 30 caixas com 51 litros de oleo de ricino.
— No vapor nacional *Capibaribe*, para Santos, carregaram:
José S. de Amaral & C., 30 caixas com 240 litros de vinho de fructas.
Santos & Pires, 20 pipas com 10,800 litros de alcool.
Castano Marques, 1 barrica com 90 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Castano Marques, 1 barrica com 90 kilos de assucar branco.
A. Costa & Fiuza, 510 saccos com 30,600 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *S. Salvador*, para Bahia, carregaram:
T. Lapa & C., 18 caixas com 464 kilos de doce, 14 ditas com 163 litros de capilé e 20 ditas com 220 ditos de genebra.
P. Carneiro & C., 5 caixas com 500 peças de madapolão pesando 750 kilos e 20 fardos com 6,800 ditos de fio de algodão.
Santos & Pires, 15 caixas com 500 kilos de doce.
Para Victoria, carregaram:
P. Pinto & C., 300 barris com 12,000 litros de aguardente.
Para o Rio de Janeiro, carregou:
A. O. de Souza, 973 saccos com 58,330 kilos de assucar branco.
Para Maceió, carregaram:
Francisco R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.
P. Carneiro & C., 1 caixa com 100 peças de madapolão pesando 150 kilos.
— No lugar nacional *Alice*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
Loyo & Filho, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Salinas*, para Ceará, carregaram:
A. Fernandes & C., 300 saccos com 18,000 kilos de milho.
— Na barcaça *Nazinha*, para Mamanguape, carregaram:
A. J. Fernandes, 2 barricas com 100 kilos de fumo.
João F. de Almeida, 3 caixas com 90 kilos de phosphoros.
A. Fernandes & C., 30 caixas com 170 kilos de velas stearinas.
— Na barcaça *Vargim*, para Porto Calvo, carregaram:
C. Fernandes & C., 2 caixas com 28 kilos de cera em velas.
— Na barcaça *Eudoxia*, para Parahiba, carregou:
Companhia de Chapéos, 1 caixa com chapéos de lã.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Maio

Do dia 1 á 5	162:693$874	
Idem do dia 6	87:216$315	
		249:909$689

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 5	49:675$312	
Idem do dia 6	1:196$014	
		50:871$276
Total		300:780$615

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Maio de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 5	4:147$602
Idem do dia 6	1:742$510
Total	5:890$112

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 5	4:151$149
Idem do dia 6	220$150
Total	4:371$299

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Bordeaux e escala—13 dias, vapor francez *La Plata*, de 2314 toneladas, commandante E. Lartigue, equipagem 151, carga varios generos; a Sampaio Ferraz.
New-York—14 dias, vapor belga *Galilèo*, de 1677 toneladas, commandante T. Fischer, equipagem 41, carga varios generos; a Blackburn & C.
Cardiff—58 dias, barca norueguense *Triumph*, de 537 toneladas, capitão E. Carlsen, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor francez *La Plata*, commandante Lartigue; carga varios generos.
Rio de Janeiro e escala—Vapor belga *Galilèo*, commandante T. Fischer; carga varios generos.
Barbados—Barca norueguense *Gyller*, capitão T. Thomassen; em lastro.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 5 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

48	bois pesando 6,160 kilos.	
265	kilos de peixe a 30 rs.	7$950
9	comp. com mariscos a 150 rs.	1$350
9	ditos com camarões a 150 rs.	1$350
38	columnas a 900 rs.	34$200
1	carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10	cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
1	carg. com milho verde a 450 rs.	$450
2	carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2	carg. com batatas a 450 rs.	$900
3	carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
2	carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
3	carg. com gerimús a 450 rs.	1$350
20	carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2	carg. com canna a 450 rs.	$900
10	carg. com laranjas a 450 rs.	4$500
2	carg. com inhame a 450 rs.	$900
2	carg. com louças a 450 rs.	$900
2	carg. com melancia a 450 rs.	$900
1	carg. com melão a 450 rs.	$450
1	carg. com bananas a 450 rs.	$450
4	carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 800
46	carg. com farinha a 300 rs.	13$800
4	carg. com milho secco a 300 rs.	1$200
8	carg. com feijão a 300 rs.	2$400
10	suinos a 1$	10$000
130	lugares a 300 rs.	39$000
12	comp. com suineiros a 1$500	18$000
7	comp. com suineiros a 1$	7$350
10	comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
75	comp. com fazendas a 2$	150$000
24	comp. com comidas a 1$050	25$200
31	comp. com verduras a 450 rs	13$950
103	comp. com farinha a 600 rs.	64$800
53	comp. com talhos a 3$	163$000
		583$150
	Rendimento do dia 1 e 4	2.331$350
		2.967$500

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $800 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MAIO

Ebro, do sul, a 7.
Architect, do Liverpool, a 7
Guahyba, do sul, a 8.
Magdalena, do sul, a 9.
Wordsworth, do sul, a 11,
Thames, da Europa, a 12.
Afgham Prince, de New-York, a 12.
Afgham Prince, de New-York, a 12.
Alagôas, do norte, a 12.
Citta de Genova, do sul, a 17.
Corsica, da Europa, a 17,
Espirito Santo, do norte, a 19.
Hevelius, de New-York, a 20.
Galicia, da Europa, a 22.
La Plata, da Europa, a 22.
Danube, do sul, a 23.
Clyde, da Europa, a 27.
Liguria, do sul, a 29.
Mattêo Bruzzo, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MAIO

Southampton e esc. Ebro, a 7 as 4 h.
Southampton e esc. Magdalena, a 9 as 12 h
Hamburgo e Lisbôa, Guahyba, a 9 as 4 h.
New-York, Wordsworth, a 11 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. Thames, a 12 as 12 h.
Santos e esc. Afgham Prince, a 13 as 4 h.
Southampton e esc. Clyde, a 27 as 12.
Ca Pallice e esc. Liguria, a 29 as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, a 31 as 5 horas.
Rio esc. Alagôas, a 13 as 5 horas.
Santos e esc. Corsica, a 18 as 4 horas.
Rio e ess. Espirito Santos, a 19.
Rio e esc. Espirito Santo, a 19 as 5 horas.
Bahia e Rio Hevelius, a 20 as 2 horas,
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 22 as 2 h.
Valparaizo e esc. Galicia, a 22 as 12 h.
Southampton e esc. Danube, a 23 as 12h.
Santos e esc. Mattêo Bruzzo, a 27 as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO
Barca norueguense Gyda.
Barca norueguense Otra.
DE MONTEVIDEO
Lúgar allemão Palmeira.
DE CARDIFF
Barca norueguense Bravo.
Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Triumpho.
DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Greatia.
Lúgar inglez Sunbeam.
Lúgar inglez Florence.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Irene, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gen.
Vapor italiano Sarita, varios generos.
Brigue nacional Guararapes, munições.
Barca norueguense Triumpho, carvão.
Barca norueguense Gyler, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Dougles, kerosene.
Barca ingleza Lauinia, bacalhão.
Barca hespanhola Pablo Sensat, var. gen.
Barca ingleza Guathiambá, sebo.
Brigue hespanhol Bella Dolores, lastro.
Lúgar inglez Rocina, bacalhão.
Lúgar inglez Clutha, bacalhão.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar nacional Alice, var. generos.
Lúgar brasileiro Olivia, sal.
Lúgar dinamarquez Rohl, varios generos.
Lugar inglez Gratia, bacalhão.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Elvira, var. generos.
Palhabote nacional Euclydes, sal.
Patacho sueco Joham, xarque.
Palhabote inglez Tiree, xarque.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar

TELEPHONE N. 541

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego que soffria ha 5 annos de uma bronchite asthmatica, curou-se com o uso apenas de 6 frascos deste acreditado remedio.

—

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

—

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo se completamente com o uso de 2 frascos.

—

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

—

Com o uso apenas de 5 frascos, o commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica—Dr. *Geminiano José da Costa*. (Pará).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada *Cambará*, que vegeta na serra dos Tapes, é um excellente balsamico expectorante, e, como tal, o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares—Dr. *Vicente Cypriano da Maia*. (Pelotas).

Dyspepsias - VINHO de CHASSAING

Enxaqueca

Illm. Sr. D. Carlos.

Fazendo uso por algum tempo das Pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por D. Carlos, desappareceu-me a enxaqueca que a seis annos me atormentava.

Bemdicto seja o inventor deste remedio.

De V. S.
Antonio da Costa Bueno.
S. Paulo.

Vendem-se em Pernambuco:
Guimarães Braga & C.
Rua Marquez de Olinda, 60.

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado faz-se publico que, se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de trinta dias a contar desta data a concurrencia para apresentação de propostas, devidamente fechadas, para o contracto de extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1897.

O director geral,
Augusto Moraes.

EDITAL

Quarta Commissão Seccional de Afogados do Recife

Convido a todos os cidadãos brazileiros que se achem nas condições da lei, a comparecerem na respectiva commissão, afim de serem alistados na fórma da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, até o dia 21 de Maio proximo futuro, na Escola Publica Estadoal, sita á estrada dos Remedios n. 82, do Professor Hermelino Caneca.

Afogados do Recife, em 25 de Abril de 1897.

O presidente,
Manoel Gomes dos Santos.

Edital

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem, á quem interessar possa que, no dia 10 do mez de Maio proximo vindouro, pelas 12 horas da manhã, na sala das audiencias terá lugar a reunião dos credores de Epiphanio Lopes Machado Ramos, afim de tomarem conhecimento e decidirem sobre a proposta de concordata apresentada pelo referido Epiphanio Lopes Machado Ramos. Convoco, pois, para tal fim os referidos credores. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital e mais 2 de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Abril de 1897.

Eu, *Eustaquio Cocalcanti Lins Walcacer*, Escrivão do Commercio o fiz escrever e subscrevi,

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 1.ª Secção, em 28 de Abril de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9 420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor e Distribuidor e Partidor do municipio de Nazareth.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito deste municipio de Nazareth do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de Contador e Partidor e Partidor e Distribuidor deste municipio, criados pela lei Estadoal n. 504 de 29 de Maio de 1851, aquelles vagos pelo fallecimento do serventuario vitalicio Jacintho José da Costa Braga e estes pela desistencia feita pelo serventuario Carlos Coelho da Silva, [illegible] Decreto n. 9.420 de [illegible], mandando observar [illegible] lei n. 15 de 14 de Novembro de [illegible], convido aos pretendentes á serventia vitalicia a taes officios, a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9.420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar publico e do costume e publicado pela imprensa da Capital. Dado e passado n'esta cidade de Nazareth, aos 24 dias do mez de Abril de 1897.—Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.

Abdias de Oliveira.

Quinta Commissão Seccional

O cidadão Henrique Francisco de Moraes, presidente da 5.ª Commissão Seccional:

Faz saber a quem interessar possa que nos termos do art. 8.º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, vai proceder-se o alistamento dos eleitores, pelo que são convidados os cidadãos que se acharem nas condições da lei a apresentarem-se perante a Commissão durante 30 dias, a contar da presente data, das 10 horas da manhã, ás 4 da tarde, á Avenida Julio de Mello, escola da professora publica D. Ignez Lyra de Souza, districto policial da Magdalena.

Sala das reuniões da 5.ª Commissão Seccional deste municipio do Recife, em 21 de Abril de 1897.

Henrique Francisco de Moraes,
Presidente

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1.ª Directoria, 1.ª Secção, em 13 de Abril de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, se faz publico de conformidade com as disposições legaes em vigor, que, estando vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ouricury se acha marcado o prazo de noventa dias, a contar desta data, para a inscripção, nesta Secretaria, dos candidatos ao referido cargo.

O concurso terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante commissão examinadora presidida pelo Dezembargador Joaquim da Costa Ribeiro, Juiz do mesmo Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Francisco Gomes Parente e dos Advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Luiz Antonio de Andrada, presidente da commissão do alistamento da 3ª secção do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, que funcciona á rua Vidal de Negreiros n. 12, etc.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento de accordo com a lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892; convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 3ª Commissão Seccional do Municipio, em 21 de Abril de 1897.

Eu, João Cancio da Cruz Ribeiro, secretario, o escrevi.

Luiz Antonio de Andrada,
Presidente da 3ª Commissão Seccional

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 29 de Abril de 1897.

EDITAL N. 12
Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector geral, faço saber aos professores Severiano Rodrigues Coelho de Macedo e Olympia Francisca de Paula, nomeados o primeiro para a cadeira de ensino primario de Leopoldina e a segunda para a do sexo feminino da mesma cidade, que fica-lhes marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente, para assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Manoel Gomes dos Santos, presidente da Commissão de Alistamento da 4.ª secção deste Municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou inviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará o recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 4.ª Commissão Seccional deste Municipio do Recife, 21 de Abril de 1897.

Eu, Antonio Coelho de Mello, secretario, o escrevi.

Presidente,
Manoel Gomes dos Santos,

EDITAL

O Commendador José Candido de Moraes, Presidente da Commissão de Alistamento do 1º Districto da freguezia da Boa-Vista, Municipio do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 25 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da Commissão Seccional do 1º Districto da freguezia da Boa-Vista, Municipio do Recife, em 21 de Abril de 1897.

Eu, José Wanderley Vieira da Cunha secretario da Commissão o escrevi.

José Candido de Moraes,
Presidente.

Edital

O Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Presidente da 8ª Commissão Seccional de alistamento da freguezia da Graça, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35, de 25 de Janeiro de 1892, e convido portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviar seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões Seccional da freguezia da Graça, no cartorio do Registro Civil, á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 29.

Recife, 21 de Abril de 1897. Eu, Pedro Coriolano Filho, Secretario o escrevi

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
Presidente.

Secretaria do Commando do 2.º Districto Militar, em 27 de Abril de 1897.

De ordem do cidadão Coronel Commandante do Districto Militar, são convidados a comparecerem a este Quartel General, todos os senhores officiaes honorarios que ainda não estejam de posse de suas patentes, afim de que por este commando possa-se informar ao cidadão Ajudante General do exercito e fazer a requisição devida das referidas patentes, conforme determina o cidadão Ministro da Guerra em portaria de 7 de Novembro do anno findo.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar no Recife, em 27 de Abril de 1897.

Geraldo Barbosa Lima,
2.º tenente escripturario do pessoal, servindo de secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Maio de 1897.—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que, durante o prazo de 8 dias, contados da publicação do presente edital, recebem-se propostas, nesta Secretaria, em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento de 50 lençóes, 100 camisolas, 40 colchões e 40 travesseiros, para a Enfermaria da Casa de Detenção.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, no dia 14 do Maio proximo vindouro, na sala das audiencias, pelas 12 horas da manhã, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Miranda Lima & C., afim de proceder-se a verificação dos creditos e demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

Convoco, pois, para tal fim os referidos credores para se reunirem, no dia, hora e lugar acima indicados.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Abril de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio, o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

EDITAL

O bacharel Julio Clemente de Faria, presidente da Commissão de Alistamento da nona secção d'este municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da nona Commissão Seccional deste municipio do Recife, em 21 de Abril de 1897.

Eu, João de Barros Santiago Ramos, secretario, o escrevi.

Julio Clemente de Faria,
Presidente.

A Junta Commercial do Recife convida aos Srs. Commerciantes matriculados neste districto a comparecerem no dia 10 de Maio vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8· § 1· do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado de 12 de Agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, afim de ser eleito um supplente do deputado a esta junta na vaga aberta pela eleição do supplente tenente-coronel Affonso Augusto de Britto Taborda á deputado, devendo o eleito servir até 1 de Dezembro de 1898.

E para constar, mandou a referida Junta fazer o presente edital que, assignado pelo seu presidente, será publicado pela imprensa e affixado na praça do commercio com a lista de que trata o citado artigo, com referencia ao § 2· do art. 7·

Junta Commercial do Recife, 10 de Abril de 1897.

Eu, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, secretario, o subscrevi.

O Presidente,
Joaquim Lopes Machado,

—

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Seraphim da Silva.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior
Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio de Barba Coutinho.
Agostinho José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Albino José da Silva.
Alvaro Pinto Alves.
Barão da Soledade.
Barão da Santa Cruz.
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Arruda.
Carlos Sinden.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrico Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Euzebio da Cunha Beltrão.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Enéas Americo de Medeiros.
Eugenio Rogadas.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Balthar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apollonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Balthar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
[illegible] Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco da Costa [illegible]
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco Nunes Monteiro
Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pacheco.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira e Souza.
Fortunato José Soares do Amaral.
Gratuliano dos Santos Vital.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Ignacio Bezerra Pessoa.
José Antonio Pinto.
José Marcellino da Rosa.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Balthar.
José Candido de Moraes.
José de Assumpção Oliveira.
José Luiz de Mello.
José Rufino Climaco da Silva.
José Luiz Gonçalves Penna Junior.
José de Britto Bastos Filho.
José Ferreira Marques.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Francisco Dias Fernandes.
José Pires Licate.
José de Oliveira Bastos.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José Gurgel do Amaral.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Sobrinho.
José de Azevedo Maia e Silva.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Baptista Gomes Penna.
João Manoel da Veiga Seixas.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins
João Fernandes de Azevedo Valongueiro
João Melichareck.
Joaquim Olinto Bastos.
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Joaquim Lopes Machado
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiral
Julio Cesar Paes Barreto.
Jovino Cesar Paes Barreto.
Jovino Bandeira.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Ladislão Gomes do Rego.
Ladislão José Ferreira.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Lino Leocadio Regallo Braga.
Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
Manoel José Monteiro.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Ferreira Bartholo.
Manoel Ferreira Bartholo Junior.
Manoel Colaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira
Manoel Martins da Nova.
Manoel de Barros Cavalcantie
Marcelino José Maria de Andrade.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Abreu.
Miguel José Barbosa Guimarães.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna de Lima.
Pedro Ozorio da Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Paulino de Oliveira Maia.
Satyro Seraphim da Silva.
Suitberto de Siqueira Barbosa Arco-Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista têm a capacidade activa e passiva do voto, com excepção dos seguintes que apenas têm o direito do voto activo, visto como não contam mais de 30 annos de idade:

Horacio de Aquino Fonseca e Manoel Ferreira Bartholo Junior.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de Abril de 1897

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Edital

O Cidadão Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1º Secretario do Concelho Municipal do Recife, servindo de Presidente:

Faz saber que convocou nesta data o Concelho para reunir-se em sessão extraordinaria, no dia 10 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de ter lugar a eleição dos supplentes de Juizes do Districto do 4·, 6· e 8· districtos, os 1ºs e 2ºs supplentes do 2· e 3· districtos e os 2ºs e 3ºs do 5· e 7· districtos, visto não terem prestado o juramento exigido por lei, dentro do prazo marcado.

E, para constar, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 7 de Maio de 1897.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1º Secretario, servindo de Presidente.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc:

Faz saber, que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste Juizo, no dia 7 de Maio proximo vindouro, os predios abaixo declarados e penhorados por execução da Fazenda:

Recife

Casa á rua dos Guararapes n. 9, com 3 metros e 90 centimetros de frente, 6 metros e 40 centimetros de fundo, 1 sala, 2 quartos, avaliada em 200$000, pertencente a Jacintho Pereira da Cunha.

Casa á rua do Pharol n. 50, com 3 metros e 80 centimetros de frente, 13 metros e 10 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, avaliada em 1.000$000, pertencente a João Joaquim de Sant'Anna.

Casa á rua de Mariz e Barros n. 7, com 5 metros e 95 centimetros de frente, 10 metros e 25 centimetros de fundo, 2 portas de frente e 3 no oitão que dá para a rua da Moeda, avaliada em 1.000$000, pertencente á Irmandade da Congregação.

Um fiteiro grande sobre 1 mesa e 1 mesa de meio de sala por 135$000, 2.ª praça, existentes á rua do Bom Jesus, n. 47, sob a guarda de Dantas Bastos.

S. José

Casa á rua de S. José n. 47, com 3 metros e 95 centimetros de frente e 14 metros e 65 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e sotão, avaliada em 2.000$000, pertencente a Baroneza de Cimbres.

Casa á rua do Coronel Suassuna n. 138, com 3 metros e 40 centimetros de frente, 14 metros e 35 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, avaliada em 2.000$000, pertencente a Bellarmino Cyrillo Dias Fernandes.

Casa á rua da Palma n. 93, com 4 metros e 60 centimetros de frente, 12 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, avaliada em 2.000$000, pertencente ao Dr. Francisco Augusto da Costa.

Bôa-Vista

Casa de taipa, á Estrada Velha de Santo Amaro n. 13 A, com 8 metros de frente, e 8 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha construida ha pouco, avaliada em 300$000, pertencente a Antonio Francisco Nogueira.

Casa de taipa á Estrada do Cemiterio, n. 6, com 4 metros e 10 centimetros de frente, 7 metros e 80 centimetros de fundo, dividida em 2 salões, avaliada em 200$000, pertencente a Francisco Fernandes da Costa Bezerra.

Poço

Armação e balcão, pintado a oleo, no estabelecimento á Estrada do Arrayal n. 23, avaliados em 50$000, pertencente a Antonio Felizardo de Amorim.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 22 de Abril de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

Em virtude de ordem do Sr. Presidente e cumprindo um dos deveres do meu cargo, convoco os dignos membros desta corporação para a sessão de assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no proximo domingo, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, na respectiva séde.

E' urgente que compareçam todos quantos estão no gozo de seus direitos, pois tratar-se-ha de fins muito intuitivos.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 6 de Maio de 1897.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Arsenal de Guerra

Convindo regularisar e uniformisar o serviço de distribuição de costuras deste Arsenal, mais de accordo com o pensamento da lei e sentimento da justiça, leva-se ao conhecimento das costureiras que as guias actuaes só terão valor até o dia 30 de Junho, e que do dia 1º á 30 do referido mez, se achará aberta a inscripção para a nova matricula, em vista da qual serão expedidas novas guias tambem, unicas que terão valor de 1º de Julho do corrente anno, em diante.

Só serão admittidas, á essa nova matricula, as pessoas que se habilitarem, na ordem seguinte:

1.º As viuvas e orphãs pobres, sem auxilio algum dos cofres publicos, e desprotegidas de amparo de parente varão.

2.º Viuvas e orphãs pobres, de militares e funccionarios publicos, e que apenas recebam pequenos auxilios dos cofres publicos.

3.º Mulheres, filhas e irmãs solteiras de militares e funccionarios publicos, vivos, pouco remunerados, assim como os operarios ou gente desfavorecida, em geral, e dos officiaes honorarios que fizeram a guerra do Paraguay.

4.º Senhoras solteiras, sem pai ou mãi, ou que as tenham necessitados, vivendo sós, ou sob o tecto caridoso de algum parente, e que vivam notoriamente de seu trabalho honesto.

Fica no criterio e ao juizo desta Directoria julgar das condições de idoneidade dos requerentes, assim como da conveniencia de dar a uma familia, habitando o mesmo tecto, mais de uma guia.

Só serão admittidos como fiadores: os militares de terra e mar, activos ou reformados, os empregados publicos federaes, do Estado ou Municipalidade.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 6 de Maio de 1897.

José Francisco Ribeiro Machado,
O secretario.

Subl.·. Cap.·. R.·. Cr.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. capitular sexta-feira, 7 do corrente, ás 7 horas da noite. Urge o comparecimento de todos os OObr.·. de 18·. á 33.·.

O Gr.·. Secret.·.
M.·. T.·. C.·. 18.·.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

O Ben.·. e Pod.·. Ir.·. Ven.·. solicita o comparecimento de todos os OObr.·. do quadr.·. para a sess.·. magn.·. de domingo, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que terá lugar a apresentação official do Deleg.·. do Gr.·. Mest.·. ultimamente nomeado.

O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 3.·.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

2ª convocação de assembléa geral ordinaria

De ordem do Sr. Director, convido novamente aos Srs. Socios no gozo de seus direitos, afim de comparecerem á sessão de assembléa geral ordinaria correspondente ao mez de Abril, que se effectuará com o numero que comparecer, na sexta-feira, 7 do corrente, á hora do costume, na séde social.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em 4 de Maio de 1897.

O 1.º Secretario,
J. Thimes Pereira Junior.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. Un.·.

Ben.·. e Aug.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

S. S. S.

Convido a todos os IIrr.·. do quadro para assistir á sess.·. mag.·. de todas as LLojj.·., deste Or.·., que terá lugar, no Templo ao Valle da Imperatriz n. 2, no dia 9 do corrente, domingo, ás 11 horas da manhã, para a apresentação official do Pod.·. Ir.·. Delegado, do Gr.·. Mestr.·. Gr.·. Comm.·. Gr.·. da Ord.·., neste Estado, pedindo que todos compareçam para que o acto seja revestido da maior solemnidade possivel.

Or.·. Recife aos 4 de Abril de 1897.·. E.·. V.·.

A.·. Coimbra Gr.·. 33.·.
Ven.·.

DERBY CLUB

Projecto de Inscripção

Para a corrida de reinstallação que se realizará no Prado da Estancia, em homenagem a Imprensa desta Capital, no dia 16 de Maio de 1897.

1.° PAREO—Diario de Pernambuco—*Handcap*—Animaes pungas e de Pernambuco. Distancia 2.400 metros. Premios:—1.000$000 ao primeiro, 160$000 ao segundo e 80$000 ao terceiro. Inscripção 80$000.

PESOS—Catuama 62 kilos, Banqueiro 58 kilos, Lindosa e Bonina 56 kilos, Pimpão, Moscardo, Malor, Maestro, Feniano e Turco 2.° 52 kilos, Mendigo, Cingo, Tudo E', Realengo, Fortaleza, Plutão, Rayon d'Or, Socego e Enireb 48 kilos e os demais 45 kilos cada um.

2.° PAREO—Jornal do Recife—Animaes de Pernambuco—Distancia 800 metros.—Premios: 200$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro. Inscripção 40$000.

Art. 5.°—Banqueiro.

3.° PAREO—A Provincia—Animaes de Pernambuco—Distancia 1600 metros.—Premios: 400$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro. Inscripção 35$000.

Art. 5.°—O do pareo *Jornal do Recife*, e Malor, Maestro, Pimpão, Moscardo e Feniano.

4.° PAREO—Commercio de Pernambuco—Animaes de Pernambuco—Distancia 1 400 metros—Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro. Inscripção 30$000.

Art. 5.° —Os do pareo *A Provincia* o Triumpho, Mendigo, Tudo E', Realengo, Turco 2.°, Fortaleza, Plutão, Rayon d'Or, Cingo, Enireb, Lanceiro, Bathory, Esfola, Fumaça, Mastim, Pyrilampo, Ida, Dublim e Hyrondelle.

5.° PAREO—Gazeta da Tarde—Animaes de Pernambuco.—Distancia 1.250 metros. Premios: 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.—Inscripção 20$000.

Art. 5.°—Os do pareo *Commercio de Pernambuco* e Conquistador, Hyato, Furiozo, Abrigo, Pimpa, Duc, Beija Flor 2.°, Malaio, Mascotté, Toulon, Timoneiro, Az de Ouro, Waterloo, Girafa, Tupy 2.°, Birouk e Talispher.

6.° PAREO—A Cidade—Animaes de Pernambuco.—Distancia 1 000 metros. Premios 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro. Inscripção 20$000.

Art. 5.°—Os do pareo *Gazeta da Tarde* e Piano, Furacão, Pirata, Brazil, Balisa, Piancó, Ibo, Accionista, Mathury, Cacambo, Politiqueiro, Cajá Furado, Marquez, Bello Jardim, Arueira, Garimpeiro, Bismark 2.°, Meteoro, Divertido, Seu Bem, Dictador, Fidalgo e Berlim.

7.° PAREO—Jornaes Periodicos—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife, contando ou não victoria.—Distancia 900 metros. Premios: 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro. Inscripção 20$000.

OBSERVAÇÕES

Para que um pareo se considere realizado, é preciso que se inscrevam e corram pelo menos cinco cavallos de tres proprietarios differentes.

O ingresso de pessoas estranhas ao serviço do Prado, na casa das apostas, fica absolutamente prohibido.

Sómente os Srs. Proprietarios ou pessoas que forem portadoras de propostas poderão permanecer na sala das inscripções durante a aberture e leitura das propostas.

Os bilhetes de ensilhamento devem ser conservados afim de serem apresentados aos fiscaes quando foram exigidos.

Todos os pareos contarão victoria.

As disposições do codigo de corridas, continuam em inteiro vigor e haverá a maior severidade na applicação das penas, áquelles que infringirem ditas disposições.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, 11 do corrente, na Secretaria do Derby e as propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

Recife, em 4 de Maio de 1897.

O GERENTE,

A. de Alencar.

A' G.·. do G.·. A.·. do U.·.

SEGREDO E AMOR DA ORDEM

Domingo, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, em assembl.·. maç.·., terá lugar a apresentação official do delegado do Gr.·. Mest.·., para cujo acto, convida os Oobr.·. do Quadro.·. á comparecerem no Templ.·. á rua da Imperatriz n. 2.

Recife, 5 de Maio de 1897.

O Ven.·.

Antonio de Moraes, 30.·.

Engenho Santa Cruz

Vende-se o engenho Santa Cruz, sito no municipio do Rio Formoso, movido a agua, com moendas de ferro de 40×26 pollegadas inglezas, com casas de vivenda, engenho e de purgar, de pedra e cal, em bom estado de conservação, com 500 formas de ferro galvanisado, 5 taixas de ferro batido, bôa distillação da Bahia para 80 canadas em 12 horas, grande e bom cercado, todo demarcado, com muita matta e com capacidade para 4,000 pães. Vende-se tambem a safra nova, o gado de serviço e o de crear. A' tratar com Wanderley Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1° andar, ou no mencionado engenho, com Antonio Amazonas de Almeida.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta, em sua sessão do dia 11 de Maio proximo, será levada á praça por um, dous ou tres annos, o arrendamento do predio da rua 15 de Novembro n. 81, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conterem o nome do fiador, e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma, e a comparecer á esta Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Abril de 1897.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco

Boxwel William & C

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0

Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

The Pacific Steam Navigation Company

Ao commercio

O PAQUETE *IBERIA*

Tendo o paquete acima, accommodações para passageiros de 1ª classe, scientificamos ao respeitovel publico e ao commercio, que faremos tocar neste porto o dito paquete caso possamos contar com um numero sufficiente de passageiros. Este paquete é esperado no Rio de Janeiro, em 11 do corrente, devendo portanto chegar aqui em 15 do corrente.

Trata-se, até o dia 10 do corrente com os agentes

Wilson Sons & C. Limited,

Rua do Commercio n. 10

Celestial

Confraria da Santissima Trindade

De ordem da Mesa Regedora, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem no nosso consistorio, no dia 9 do corrente, pelas 2 horas da tarde, paramentados, afim de acompanhar a procissão de S. José da Agonia, que terá lugar na igreja de Nossa Senhora do Carmo.

Recife, 6 de Maio de 1897.

O secretario,

Theodoro da Silva C.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1° andar, pagam-se de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros dos *coupons* relativos ao mez de Abril, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1897.

O director-secretario,

José João de Amorim.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr, Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effetuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Ebro

Commandante C. S. Tindall

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente, partindo depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

Espera-se em 9 dos portos do sul, e seguirá após a demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado da Europa em 12 do corrente, seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Pernambuco

Commandante 1.° tenente F. O. Macedo

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Alagôas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °|°.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.° andar

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do sul até o dia 12 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Barbadôes e New-York

O vapor inglez

Afghan Prince

Este grande vapor é illuminado a luz electrica, de muito bôa marcha e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Corsica

Espera-se da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Porto Alegre

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc. trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não recedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

E' esperado do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois de pequena demora para a Parahyba, Ceará e Pará, para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 14 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Kaffir Prince

Para passagens trata-se com os agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante B. Bosck

Segue no dia 13 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedente esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Guahyba

E' esperado da Sul até o dia 8 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1.° andar

LEILÕES

— Sexta-feira 7, leilão de moveis, louças e vidros da rua do Riachuello n. 15, onde morou o fallecido Manoel Ferreira Bertholo.

Agente Silveira

Leilão

Sabbado, 8 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, á requerimento do Sr. Consul de Portugal, espolio de Joaquim Coelho Brandão. levará a leilão:

Roupas, moveis, 1 oratorio e diversas madeiras.

Tres casas todas iguaes, com 1 porta e janella, tapadas e cobertas de madeira, existentes no sitio do Sr. Joaquim de Almeida Gomes e foreiras ao mesmo, no 2.° districto de S. José.

Agente Pinto

LEILÃO

De bons moveis, louças, vidros e crystaes

Constando de

SALA DE VISITAS

Um piano novo de F. Douner & Sohn, Stuttgart, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 consolos com pedra, 1 mesa jardineira, 2 cadeiras de balanço, 6 ditas de guarnição, 1 espelho oval dourado, 2 quadros, 2 pares de cortinados, 2 sanefas, tapetes, escarradeiras, jarros e 1 reposteiro.

GABINETE

Um sofá, 7 cadeiras de jacarandá, 1 mesa redonda, 1 estante para livros, 1 mesa para escriptorio, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de palha, 4 quadros e 2 mesinhas.

PRIMEIRO QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 cabide de columna, 1 cupula, 1 cadeira privada e 1 commoda.

SEGUNDO QUARTO

Um guarda-roupa, 1 guarda-vestido, 1 espelho de columna, 1 cabide, 1 commoda e 1 cadeira privada.

TERCEIRO QUARTO

Uma cama marquezão, 1 dita de ferro, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 commoda, 1 cabide e e caixa privada.

QUARTO QUARTO

Uma commoda, 1 toilette de junco, 1 cabide, 1 mesinha e 1 cama marqueza.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 apparador grande, 2 ditos ettageres, 2 ditos torneados, 1 guarda-comida, 1 mesa com gavetas, 1 quartinheira, 1 mesa de ferro, 2 quadros, 2 sanefas, 1 mesa com 2 gavetas, louças, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas e talheres, 12 cadeiras de junco, 1 relogio e 1 centro de mesa, 1 candieiro, 1 criado mudo e 4 quadros dourados.

OBJECTOS AVULSOS

Uma mala grande, 1 jarra com torneira, 4 mesas para cosinha, lote de trem de cosinha, flandres e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 7 do corrente

A'S 11 HORAS

casa da rua Deão Farias n. 51, antiga Riachuello

O agente Pinto, autorisado, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa em que morou o fallecido Manoel Ferreira Bartholo.

Agente Pestana

Leilão

De um chalet e uma casa contigua ao mesmo, tendo o terreno 160 palmos de frente e 1,000 de fundos, bem arborisado e rendendo 65$000 mensaes, terreno fertilissimo e o clima o mais hygienico que se póde desejar, no Arrayal, á Estrada do Brejo n. 16 A, servindo de base a offerta de 1:500$000, obtida no 1.° leilão, pela qual será entregue, não aparecendo maior lanço.

Terça-feira, 11 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por conta e risco de quem pertencer, livre e desembaraçado de quaesquer onus, o chalet acima mencionado, com 3 janellas de frente, 2 ditas no oitão do norte, 2 ditas e 2 portas no oitão do sul, 2 salas, 1 saleta, 3 quartos, cupiá e cosinha, achando-se alugado pela quantia de 40$000 mensaes.

Uma casa annexa, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha, achando-se alugada pela quantia de 25$000, as quaes serão entregues pela offerta acima, não aparecendo maior lance.

Agente Oliveira

Leilão

De 2 meias-aguas á segunda travessa da Cambôa do Carmo, hoje Paulino Camara sob ns 5 e 7.

Terça-feira, 11 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, á requerimento do inventariante dos bens deixados por seu finado marido Francisco José dos Prazeres, levará a leilão, para pagamento de custas e outras:

A' SABER:

Duas meias-aguas sob ns. 5 e 7 á segunda travessa da Cambôa do Carmo, hoje Paulino Camara, freguezia de Santo Antonio, ambas com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha com apparelho.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar as referidas meias-aguas.

Agente Oliveira

Leilão

De 2 casas terreas na freguezia da Boa-Vista, sendo 1 na travessa de João de Barros sob n. 2 F, e a outra na travessa do Principe n. 11, ambas em solo proprio.

Terça-feira, 11 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, competentemente autorisado pelo proprietario, levará a leilão:

A casa terrea n. 2 F da travessa de João de Barros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal cercado.

A dita n. 11 á travessa do Principe, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal murado, achando-se as chaves em poder do agente.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar as referidas casas.

DIVERSOS

— Precisa-se contratar uma preceptora nacional ou estrangeira com toda garantia de boa conducta, moralidade e com habilitações para leccionar portuguez, francez, piano e trabalhos de costura, para uma casa de familia, fóra do Estado; á tratar com Gomes de Mattos Irmãos & C., á rua do Marquez de Olinda ns. 23 e 25, onde serão dadas todas as informações e explicações necessarias.

Demandez un Spécimen complet et GRATUIT de la Revue Le Monde Moderne Paris —5— Rue Saint-Benoît

Leis do Estado

Vendem-se alguns exemplares da collecção das leis do Estado de Pernambuco do anno de 1893, contendo o Regulamento de 23 de Janeiro do mesmo anno, á Lei n. 15, Organisação Judiciaria; á 2$000 cada volume.

— Aluga-se a loja á rua da Imperatriz n. ... por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua Marquez de Olinda n. 39.

— Precisa-se de uma engommadeira sómente para roupa de senhora; á tratar na rua Nova n. 44.

— Uma pessoa com bastante pratica e habilitada, encarrega-se da gerencia de qualquer estabelecimento commercial, industrial ou agricola, mediante um ordenado ou commissão que remunere seu trabalho, offerecendo como garantia uma casa nesta cidade, de valor superior a 10:000$000, ou mais ainda, caso seja exigido.

Quem quizer utilisar-se de seus serviços, póde deixar carta nesta typographia, com as iniciaes *L. V.*

Ao commercio

Siqueira, Braga & Irmão, declaram ao commercio que compraram ao Sr. Alves Lima, o estabelecimento de molhados sito á rua de S. Jorge n. 30, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem se julgar prejudicado apresentem suas contas no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 5 de Maio de 1897.

Siqueira, Braga & Irmão.

Vende-se barato

Um sobrado de um andar, novo, ainda não habitado, na Boa-Vista, á rua da Intendencia e rua das Nymphas; á tratar á rua do Sebo, hoje Barão de S. Borja n. 6. E' pechincha.

Aluga-se

O grande sobrado do largo do Hospicio n. 79 em que funccionou a Faculdade de Direito, proprio para collegio ou outro estabelecimento; á tratar na rua do Alecrim n. 78.

Merciaria

Vende-se uma importante merciaria na freguezia da Graça (Capunga).

Para informação na travessa da Madre de Deus n. 18, armazem de Figueiredo Costa & C.

Vende-se

A padaria Conceição á rua do Conselheiro João Alfredo n. 31, antiga do Barreiros; o motivo da venda é o dono querer retirar-se para Palmares afim de tratar de sua saude.

Lições

De primeiras letras, portuguez, francez, arithmetica e geographia em casa do discipulo; á tratar na rua Pedro Ivo outr'ora travessa da rua da Roda n. 16, 2 andar, das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 ás 7 da tarde.

Merciaria

Vende-se uma com pouco capital, propria para principiante e com arrendamento da casa; para melhor garantia o motivo da venda é o dono estar doente; á tratar na rua da Contenda n. 2, freguezia da Graça

Amas

Precisa-se de uma cozinheira e uma engommadeira; á tratar á rua do Apollo n. 36, armazem de assucar.

Cavallo

Vende-se o cavallo de corrida, Lusitano. Para ver e tratar, na Estrada Velha da Magdalena n. 1, sitio Mourão, com Fortunato Cardozo ou José Nunes.

Ao commercio e ao publico

Declaro para os fins convenientes, que nesta data vendi ao Sr. Casimiro José Gonçalves, o meu estabelecimento de molhados sito á rua Visconde do Rio Branco n. 39, livre e desembaraçado de qualquer onus; e quem se julgar com direito a opposição, apresente suas contas no prazo de trez dias.

Recife, 4 de Maio de 1897.

Manoel Ferreira da Silva Lino.

Criado

Precisa-se de um; á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Ama

Para cozinhar, precisa-se de uma na rua o Rangel n. 25

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis do Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,

igos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão Arte ferro.

Precisa-se

Uma professora para leccionar em casa, uma menina, as primeiras lettras, na rua do Rangel n. 68.

Manoel Teixeira da Silva

Antonio Teixeira da Silva, convida a todos os parentes e amigos de seu finado irmão Manoel Teixeira da Silva, para assistirem á missa de 7º dia que manda celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 8 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que desde já manifesta o mais sincero agradecimento.

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

11 DE MAIO DE 1885

De que serve ao homem neste mundo a vaidade? De sua passagem sobre a terra, só resta ossos, cinza, pó e nada.

Celebram-se missas por sua alma.

SAUDADE DE SEUS PAES

Francisco Marcelino do Amaral

2º ANNIVERSARIO

Olympia C Guimarães do Amaral, seus filhos, genro e neto, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 7 do corrente, sexta feira, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, por alma de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e avó Francisco Marcelino do Amaral, 2º anniversario do seu fallecimento, confessando-se desde já summamente gratos a todas as pessoas que assistirem a esse acto de religião e caridade.

D. Nathalia Mariot Gomes Ramos

Tenente Cicero Francisco Ramos, major Francelino Leal Gomes, seus filhos, ausentes, Constança A. Lopes e Constança S. Machado, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua sempre lembrada esposa, filha, irmã e prima Nathalia Mariot Gomes Ramos, no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7º dia do seu passamento, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Ernestina Palmyra L de Barros

30º DIA

Dr. Barros Sobrinho, Antonio Henrique Lopes de Barros, sua mulher e filha, ausentes, Ezequiel Lopes de Barros, Anna Amalia Lopes de Barros, Ernestina Amelia Lopes de Barros e Palmyra Alice Lopes de Barros, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma da sua mui querida e nunca esquecida esposa mãi, sogra e avó Ernestina Palmyra Lopes de Barros, hão de se celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 10 do dorrente, 30º dia do seu prematuro fallecimento, e desde já antecipam a todos que comparecerem a esses actos de caridade e de religião, o seu eterno reconhecimento.

Vicente Lopes Braga

Idalina Lopes Braga, seus filhos, Antonio Vicente Lopes Braga, Francisco José Lopes Braga e sua familia, João Manoel Lopes Braga e sua familia, agradecem as pessoas de sua amizade que acompanharam até ao cemiterio, os restos mortaes de seu prezado esposo, pai e irmão Vicente Lopes Braga, e de novo os convidam para assistir ás missas do 7º dia que mandam celebrar na capella de Santo Antonio d'Agua Fria, ás 7 horas da manhã de sabbado, 8 do corrente, e ás 8 horas, na igreja do Divino Espirito, Santo, antecipando a todos seus agradecimentos.

Josepha Gomes dos Santos

4º ANNIVERSARIO

Clotilde Gonçalves dos Santos, Maria Amelia Gonçalves dos Santos, Arthur Gonçalves dos Santos e José Gonçlves dos Santos, convidam a todos os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem á missa que mandam dizer no dia 10 do corrente, segunda-feira, ás 7 horas da manhã, na matriz de Afogados, por alma de sua nunca esquecida mãi; desde já agradecem a todos que se dignarem de comparecer a esse acto de religião.

José Satyro de Avellar

Manoel Joaquim de Avellar, sua irmã e sua mulher convidam aos seus amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar por alma do seu pranteado irmão e cunhado José Satyro de Avellar, na igreja de S. Bento, em Olinda, ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado, 8 do corrente, 7º dia do seu fallecimento; e desde já agradecem as pessoas que comparecerem.

Terrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 300 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre ás estações de Iputinga e Cordeiro.

Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Bebedouro.

A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro com o Dr. Fernando de Castro ou a rua 15 de Novembro n. 45, 1º andar.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc., etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse do grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde donos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonec Nianuisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG-ENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas o em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Cruneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Liquidação forçada

Jacintho d'Almeida, estabelecido com loja de fazendas finas á rua do Cabugá ns. 8 e 10, tendo sido intimado pelo respectivo proprietario a deixar o predio onde é estabelecido, vê-se forçado á liquidar todos os artigos existentes no referido estabelecimento com grande abatimento de preços, para o que chama a attenção dos seus freguezes e do publico em geral.

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Ghegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soléga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa o agrião.
Cenouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes e Poça
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Casa

Aluga-se uma casa na Ilha do Retiro, na Magdalena, com muitos commodos, agua encanada, grande quintal, etc.; á tratar com V. de Lima, na chapelaria Colombo.

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; á tratar na cocheira do Sr. José Luiz, á rua da Roda.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Reclame

BOLSAS de sola para viagem.
ARREIOS para carro.
ROSETAS de couro para enfeites de arreio.
CAMAS de ferro.
CAPACHOS de coco,
Vassouras americanas.

Vendem

DOMINGOS JOSE' FERREIRA & C.
Sellaria Ingleza
Rua Barão da Victoria n. 5.

Vende-se

Uma loja de calçados á rua do Rangel n. 28. Garante-se a chave da casa. O motivo da venda se dirá ao pretendente; á tratar na mesma rua n. 32, loja.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Aluga-se

Um chalét com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Uzinas e engenhos.
Cal nova de Lisboa
Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem. avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Vendas de vaccas tourinas

Vende-se 4 vaccas tourinas legitimas, prestes a parir, novas e boas de leite, acostumadas ao campo, por preço commodo, por ter resolvido o dono acabar com esse negocio; á tratar na Estrada de Belém, defronte da usina Beltrão, estação do Campo Grande, onde encontrar-se-ha a qualquer hora, com quem tratar.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA
DA
Capital Federal
500:000$000
Extracção em 8 de Maio.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Taverna

Vende-se uma na Boa-Vista, á rua do Aragão n. 1, bôa localidade, e de pouco capital, tem commodos para familia. O motivo da venda é o dono ter outro negocio no mato a tratar.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e quem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; á tratar á mesma rua n. 52. ouros Marquez de Olinda n. 54.

Cozinheira

No becco dos Ferreiros n. 4, precisa-se de uma cozinheira.

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Paris.

Recusa-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço : 19, rua Jacob, Pariz.

Não ha mais Cabellos brancos!

AGUA SALLÊS

Esta **Agua sem rival progressiva ou instantanea** restitue aos **Cabellos grisalhos** ou **brancos** e á **Barba** a sua **CÔR PRIMITIVA:**

Louro, Castanho, Preto.

Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.

PRODUCTO INOFFENSIVO. RESULTADO GARANTIDO

SALLÊS; Perfr-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cia, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel**.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.
Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco : FARIA SOBRINHO y Cia
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cie, Valence (Drôme, France).

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomam-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 á 42, r. St-Lazare, Paris.

ELIXIR YVON

Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o **Elixir YVON Polybromurado**

YVON & BERLIOZ, Paris.

Dep.tos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO

Do Dr CAZENAVE

ex-medico em chefe do Hospital de São Luiz (molestias da pelle)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros. Eczema. Herpes. Escrofulas. | Pityriasis. Prurido. Ulcerações. Psoriasis.

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecções venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

MORRHUOL CREOSOTADO

de CHAPOTEAUT

Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra **Bronchites** e **Catarrhos rebeldes, Tisica laryngea, Consumpção** e **Molestias do peito** em 2º e 3º grão.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

MANTEIGA

LÉON PORTEU
GARANTIDA PURA
Unicos Agentes:
COSTA ET ROCHA
Rua do Amorim, Pernambuco.

Esplendida morada

Aluga-se a excellente casa n. 3 da rua do Riachuelo, com magnificos aposentos para grande familia, de tratamento, tanto no pavimento terreo como no 1º andar, tendo jardim na frente, arborisado, gradeado e com largo portão de ferro, tudo na melhor localidade, fresca e sadia da Boa-Vista.

Além de espaçosas e alegres salas e dormitorios para verão e inverno, agua, gaz, ricos lustres de brouze e crystal, cozinha contigua, quarto externo para criado, banheiro, retrete, etc.; o pavimento terreo é todo esteirado e tapetado, tudo no melhor estado de limpeza e conservação.

A' tratar no Recife, rua da Madre de Deus n. 22.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

PRISÃO DE VENTRE

Falta de menstruação, dores de cabeça, tenturas, mão estar, hemorrhoidas, vertigens, digestões difficeis, molestias do figado, excesso de bils

Curam-se com as

PILULAS DE TAYUYÁ

M. MORATO
PROPAGADO POR D. CARLOS

As legitimas e boas *Pilulas de Tayuyá M. Morato*, remedio indispensavel em todas as casas e de que todos devem ter sempre pelo menos um frasquinho, vende-se:

Em Pernambuco:—Guimarães Braga & C.—Rua Marquez d'Olinda—60

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca hygienca, com banhos etc., etc.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa E sedella, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Ca .onil Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massaussú, Cabó, etc.ilceira

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça diretamenat ue fabrica.

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida.
o verdadeiro

Quina-Laroche

(16,600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia.*

(Precaver-se contra imitações e falsificações)

PARIS. — 22, RUA DROUOT e em qualquer parte.

DE OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda. n 90

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

A VOLTA-CRUZ

Invenção do Professor Heskier, de Copenhague

IMPERIAL E REAL PATENTE, NA EUROPA

E' reconhecida por todo o mundo como o remedio mais seguro para a cura dos RHEUMATHISMOS, DOR DE CABEÇA, ENXAQUECAS, NEVRALGIAS, PARALISIAS, CAIMBRAS, DEBILIDADE DOS NERVOS, MOLESTIAS DA PELLE, ASTHMA, e em geral para TODAS AS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO.

Muitos milhares de pessoas gradas attestam a efficacia d'A VOLTA-CRUZ não só nas molestias citadas, como em muitas outras, algumas das quaes consideradas incuraveis.

A VOLTA-CRUZ é tambem um agente poderoso para o DESENVOLVIMENTO DA DENTIÇÃO, evitando ao mesmo tempo todos os DESARRANJOS, que atormentam as creanças durante essa época.

Convém observar que A VOLTA-CRUZ deve as suas admiraveis propriedades curativas e ELECTRICIDADE, cujos ensaios EM MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO tem sido feitos, desde muitos annos, especialmente na França, dando sempre resultados esplendidos, cabendo ao eximio Professor Heskier, de Copenhague, a solução de tão difficil problema com a primeira VOLTA-CRUZ, que tantos e tão assignalados serviços tem prestado á humanidade enferma.

Para mais informações e compras a retalho e por maior na

Pharmacia Ildefonso

25—Rua Barão da Victoria—25

Pernambuco

LIQUIDAÇAO

PARA ACABAR

19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Nanzuks finas de côres para vestidos a 320 o covado.
Zefiros de quadrinhos para vestidos e roupas de criança, fazenda de 600 por 360 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça é de 5$000.
Setinetas de côres lavradas a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 réis o covado.
Bramante de linho 4 larguras á 2$500 o metro.
Capas para senhoras, alta novidade para bailes do valor de 100$000 por 0S$000 réis.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Faile de lã, fazenda nova para vestidos a 1$000 o covado.
Morinós pretos lizos e lavrados a 1$500 o covado.
Casemiras pura lã 2 larguras para roupa preta e de côr 3$000 o covado.
Mantilhas pretas brancas e de côr a 2$000 o covado,
Cortes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 e 2$500 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtes de vestido em cartão de 100$000 por 20$000, para acabar.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Mantilhas de seda creme a 4$500 uma.
Sarja azul para roupa de homem, fazenda de 6$000 por 3$000 está se acabando.
Tarlatana todas as côres a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côres, para homens senhoras e crianças a 12$000 a duzia.
Atoalhado branco de linho a 3$000 o metro.
Crepon de lã duas larguras de custo de 3$000 a 1$500 o covado, tem diversas côres e é para vestidos.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 18$000 o duzia.
Camizas de linho a 6$000 uma.
Ditas com peito de fustão a 7$000 uma.
Linons 2 larguras lindos padrões a 500 o covado,
Setins cor de rosa claro a 1$200 o covado.
Fustão branco de cordão o, que se pode desejar de melhor.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 12$000.
Cobertas de cretone e de gaza a 5$000 e 6$000 uma.
Brim de linho de cor para roupa de homem e meninos a 700 réis o covado.

TUDO PARA ACABAR

NA RUA 1º DE MARÇO N. 19

LOJA DO POVO

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vápor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

TRATAMENTO RADICAL

DA

SYPHILIS

PELO SYSTEMA DE FARO

Administrado na Republica dos Estados Unidos do Brazil

POR

F. J. DA SILVA FERRAZ

Pharmaceutico formado pela Universidade de Coimbra, com o curso de Chimica do Instituto Commercial e Industrial de Lisboa, membro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, etc.

São geralmente conhecidos os surprendentes resultados obtidos, desde muitos annos, com o uso das TISANAS ANTI-SYPHILITICAS, administradas em Faro (Portugal), pelo fallecido especialista José Maria de Assis e actualmente pelos Drs. Virgilio e Côrtes. Aquella cidade concorrem annualmente numerosos doentes, não só de Portugal, como do Brazil, Hespanha, Italia e até de França, muitos dos quaes, depois de haverem esgotado em vão todos os recursos da sciencia, só alli obtiveram uma cura prompta e radical de todas as enfermidades que têm por origem a infecção syphilitica, por mais antigas que sejam, taes como: BLENORRHAGIAS OU GONORRHEAS CHRONICAS, CANCROS, VEGETAÇÕES. FERIDAS E ULCERAS ANTIGAS, MULAS OU BUBÕES, RHEUMATISMO CHRONICO, etc., etc.

Conhecedores da verdadeira formula das TISANAS ANTI-SYPHILITICAS adoptadas no Algarve, onde por alguns annos as preparamos, resolvemos vir annualmente ao Brazil, cujo clima se presta admiravelmente ao melhor exito da cura, estabelecer o mesmo systema de tratamento, na estação mais propria, certos de que, por esta fórma, vamos dispensar um beneficio seguro á humanidade que soffre da mais terrivel de todas as enfermidades e tambem, infelizmente, uma das mais generalisadas.

Acha-se aberta a inscripção de doentes para o tratamento da syphilis, em todas as suas manifestações, pelo systema de Faro, até o dia 15 do corrente,

Para quaesquer esclarecimentos sobre a duração, condições e regimen do tratamento, dirigir ao Dr. Barros Carneiro, com consultorio medico á rua do Duque de Caxias, 57 ou ao pharmaceutico Silva Ferreira, ou Hotel Americano, rua 15 de Novembro n. 29.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noivas a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha pe 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 o 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosqueteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LÃ PARA CONFECCESÕ

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preto, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascette de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madroperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$600 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

FOLHETIM (29)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO X

(Continuação)

A voz do Sr. Lecoq, o accento e o gesto, davam á narração um caracter sorprendente. Parecia que se estava vendo o crime, que se assistia ás cenas terriveis que elle descrevia.

Os seus ouvintes sustinham a respiração, evitando até um gesto approvador, que pudesse distrahir sua attenção.

— Neste momento, proseguio o agente de segurança, a raiva e o medo do Conde de Tremorel subiam de ponto. Quando tinha premeditado o crime pensava que mataria sua mulher, se apoderaria da carta, executando bem depressa seu perfido plano, e que fugiria depois.

E eis agora todos seus projectos desconcertados.

Quanto tempo perdido, agora que cada minuto passado leva comsigo uma esperança de salvação.

Depois, a probabilidade de mil perigos que não tinha pensado apresenta-se a seu espirito.

Porque não virá um amigo pedir-lhe hospitalidade como tem acontecido mais de vinte vezes? Que pensaria qualquer que passasse na rua dessa luz que corre de quarto em quarto? Um dos criados não podia voltar?

Chegava á sala, julga que batem á porta e tal é o seu terror que a vela que tem na mão cahe no chão, como eu observei pelos pingos que encontrei no tapete.

Ouve ruidos estranhos como jamais soaram aos seus ouvidos.

Parece-lhe ouvir passos no quarto visinho, o soalho estala.

Sua mulher estará bem morta? Não se levantará de repente? E correrá á janella chamando soccorro!

E' possuido destes terrores que elle torna ao quarto de dormir, pega no punhal e fere de novo o cadaver da Condessa. Mas o braço está tão pouco seguro, que apenas faz ligeiras feridas.

Sr. doutor, notou e apontou no seu projecto de relatorio que todas essas feridas têm a mesma direcção? Formam com o corpo um angulo recto, prova de que a victima estava deitada, quando a esfaquearam assim.

Depois, n'um arrebatamento de frenesi, o miseravel pisa aos pés o corpo desta mulher assassinada por elle e os saltos das suas botinas fazem-lhe as contusões echymoses, observadas na autopsia...

O Sr. Lecoq parou para tomar folego.

Não narrava simplesmente o drama, representava-o, juntando o accidentado gesto ao imperio da palavra, e cada uma das suas phrases, constituindo uma scena explicava um facto e dissipava uma duvida.

Como todos os artistas de genio que se encarnam verdadeiramente no personagem que representam, o agente de segurança experimentava com effeito alguma cousa das sensações que traduzia e a sua physionomia movel tinha então uma expressão medonha.

— Eis aqui, continuou elle, a primeira parte do drama. A este transporte furioso succede no Conde um irresistivel anniquilamento.

As diversas circumstancias que lhes descrevo, dão-se quasi sempre nos grandes crimes.

Sempre o assassino, depois do crime, fica possuido de uma raiva espantosa e inexplicavel contra a sua victima, e muitas vezes fica enfurecido junto do cadaver.

Depois, vem um periodo de abatimento tão grande, de torpor tão invencivel, que se tem visto miseraveis adormecer litteralmente no sangue, que se encontram adormecidos e só a muito custo sahem daquella lethargia.

Depois de ter espontaneamente mutilado o cadaver de sua mulher, o Conde deve-se ter deixado cahir sobre uma cadeira.

Com effeito, os pedaços de estôfo de uma das cadeiras apresentam certas dobras, que bem mostram que alguem se sentou em cima.

Quaes são então as reflexões do Conde? Pensa no tempo perdido e nas curtas horas que lhe restam.

Pensa que pouco tempo lhe resta para, antes de amanhecer, executar as medidas que devem desviar a diligencia e assegurar-lhe a impunidade, fazendo acreditar na sua morte.

E' preciso fugir bem depressa e sem esse maldito papel.

Reune todas as suas forças, levanta-se e sabem o que fez? Pega n'uma tesoura e corta a barba.

— Ah! interrompeu o pai Plantat, eis a razão por que o senhor olhava tanto para o retrato.

— Ha certos detalhes vulgares, continuou Lecoq, cuja trivialidade precisamente os torna terriveis, quando são acompanhados de certas circumstancias.

Imaginem o Conde de Tremorel pallido, coberto de sangue de sua mulher, barbeando-se, ensaboando a cara nesse quarto completamente em desordem, quando a dous passos delle jaz o cadaver ainda quente e palpitante.

Olhar-se, ver-se no espelho e depois de um assassinato, creiam que é um acto de espantosa energia, de que poucos criminosos são capazes.

Comtudo as mãos do Conde tremiam tanto, que a custo podia pegar na navalha e deve ter a cara cheia de golpes.

— Pois que! exclamou o Dr. Gendron, imagina que o Conde perdeu tempo em barbear-se?

— Estou positivamente convencido, respondeu Lecoq.

Uma toalha, em que descobri um só destes signaes que deixa a navalha quando se limpa, poz-me na pista deste detalhe.

Procurei e encontrei uma caixa de navalhas; uma dellas tinha servido, havia pouco tempo, porque ainda estava humida.

Fechei cuidadosamente a toalha e a caixa.

E se estas provas não forem bastantes para apoiar a minha affirmação, mandarei vir de Paris dous dos meus homens, que saberão descobrir, em qualquer parte do castello ou do jardim, a barba do Sr. de Tremorel e o panno em que elle limpou as navalhas.

Quanto á idéa que vos sorprenda, Sr. doutor, parece-me muito natural; direi mais, é consequencia do plano adoptado.

O Sr. de Tremorel sempre usou a barba toda, corta-a e a sua physionomia fica por tal modo mudada que, se encontrar alguem no caminho, não será reconhecido.

O Dr. Gendron ficou convencido, porque fez um gesto de approvação e murmurou:

— E' claro, é evidente.

— Depois de desfigurado, continuou o agente da segurança, o Conde poz-se a reunir a toda a pressa os elementos do seu plano, a dispôr as apparencias destinadas a enganar-nos, para fazer acreditar que, como sua mulher, tinha sido assassinado por uma quadrilha de salteadores.

Foi buscar um casaco de Guespin, rasgou-o na algibeira e metteu o pedaço na mão da Condessa.

Tomando então o cadaver nos braços, desceu.

As feridas sangravam muito, d'onde resultam as numerosas manchas que se observam em todos os degráos.

Chegado ao fundo da escada, vio-se obrigado a pôr o cadaver no chão para ir abrir a porta do jardim.

Essa manobra explica perfeitamente a grande mancha de sangue que se vê no vestibulo.

Aberta a porta, o Conde volta a buscar o cadaver e o leva nos braços até o taboleiro de relva.

Alli agarra-o pelos braços, marchando de costas, imaginando assim preparar indicios que farão suppôr que seu proprio cadaver foi arrastado e deitado ao Sena.

O miseravel esqueceu duas cousas que nol-o entregam. Não reflectio alli que as saias da Condessa, arrastando sobre a herva, pisando-a e quebrando-a em um largo espaço destruiriam o disfarce.

Não pensou que seu pé elegantemente calçado se marcaria na terra humida do taboleiro, deixando contra elle uma prova mais clara que o dia.

O pai Plantat levantou-se bruscamente.

— Ah! interrompeu; o senhor nada me tinha dito ácerca desta circumstancia.

O Sr. Lecoq encolheu os hombros.

— Nem de muitas outras. Mas então eu ignorava,—e seu olhar procurou o do pai Plantat, ignorava absolutamente muitas cousas que agora sei; e como tinha algumas razões para suppôr que o Sr. juiz de paz estava melhor informado do que eu, quiz-me vingar um pouco de uma discreção para mim incomprehensivel.

— E vingou-se, disse sorrindo o Dr. Gendron.

— Do outro lado da relva o Conde pegou de novo no cadaver. Mas então, esquecendo os effeitos da agua quando salta, ou talvez, quem sabe, temendo molhar-se, em lugar de atirar o corpo violentamente na agua, depôl-o docemente e com mil precauções.

Ainda não é tudo.

Quiz que se acreditasse em uma luta terrivel entre a Condessa e os assassinos.

Que fez então? Com a ponta do pé revolve e esfrega a areia. E julga que a policia se enganará.

— Sim, murmurou o pai Plantat, é exacto, é verdade, eu vi.

(Continua).

Typ. do Diario.